



BERTIOGA

Estância Balneária — bertiooga.sp.gov.br



DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 14 - NÚMERO 699 - BERTIOGA/SP - 09 DE JANEIRO DE 2016



BERTIOGA.SP.GOV.BR



[FACEBOOK.COM/
BOASNOTICIASBERTIOGA](https://FACEBOOK.COM/BOASNOTICIASBERTIOGA)



[YOUTUBE.COM/
BOASNOTICIASBERTIOGA](https://YOUTUBE.COM/BOASNOTICIASBERTIOGA)



[FLICKR.COM/
PREFEITURADEBERTIOGA](https://FLICKR.COM/PREFEITURADEBERTIOGA)

REPRODUÇÃO DE FINEART



verão azul



BERTIOGA
nossa praia!

O primeiro fim de semana da temporada de verão foi sucesso de atração e público. Uma média de 10 mil pessoas por dia esteve prestigiando os shows musicais do Verão Azul Bertiooga 2016. E a festa continua neste final de semana. Neste sábado (09) será a vez da Banda Black Rio e da cantora Sandra de Sá. A Black Rio, uma das mais importantes bandas brasileiras, apresentará a fusão do jazz e do funk combinados ao samba de gafieira. Já no domingo (10), no Projeto Pratas da Casa, Felipe Castro e Atividade Caiçara prometem agitar o palco da Praça de Eventos, que fica ao lado do Forte São João. Os shows começam às 22 horas. PÁGINA 20

TELEFONES ÚTEIS

PABX PREFEITURA
3319.8000

REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - cipbertioga@bertioga.sp.gov.br
CALL CENTER 0800 774 8000 - 3319.8035

DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) 3319.9292
- Câmara Municipal 3319.9000
- CAMPB 3316.3532
- Cartório Eleitoral 3317.4987
- Conselho Tutelar 3317.2503
- Fundo Social de Solidariedade 3317.1397
- INSS 135
- Mercado Municipal de Pescados 3317.4879
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais

EMERGÊNCIA

- Bombeiros 193
- Defesa Civil 199
- Guarda Ambiental 3319.6902
- Polícia Civil 3317.1411
- Polícia Militar 190
- Salvamar 193
- Samu 192

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3319.8023

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- Atendimento ao Contribuinte 3319.8032
- Diretoria de Abastecimento 3319.8017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- Albergue Municipal 3317.2617
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini 3317.6639
- Posto de Atend.Social Boracéia 3312.5594
- CRAS Indaiá 3313.2240 / 3313.1401
- CRAS Vicente de Carvalho 3316.1272
- CREAS 3319.9100 / 0800 770 6187
- Espaço Cidadão-Boracéia 3312.5590
- Espaço Cidadão-Centro 3319.9700

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- Casa do Educador 3317.2864
- Centro Cultural 3317.6004
- Equoterapia 3319.8041
- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) 3311.9135 / 3311.8875

SECRETARIA DE GOVERNO

- Diretoria de Comunicação 3319.8009
- Casa dos Conselhos 3317.5813

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- 3319.8034
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) 3317.7073
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo 3317.4599

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

3319.8033

- Aprovação e Licenciamento de Obras 3319.8050
- Diretoria de Habitação 3319.8064

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3319.8033

SECRETARIA DE SAÚDE

3317.5459

- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) 3313.2026
- Centro de Controle de Zoonoses 3316.4079
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) 3317.1222
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) 3317.4296
- Disk Dengue (8 às 14 horas) 3317.6273
- Farmácia Municipal 3316.2909
- Hospital e Pronto Socorro Municipal 3319.9900

3317.3808

- Serviço de Remoção Social 3317.3808
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho 3317.2001

3311.8701

- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá 3313.1971
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia 3312.2641

3317.1291

- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central 3317.1291
- Vigilância Sanitária 3317.1249

3317.1731

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

3317.4239

- Defesa Civil 3317.6454
- Diretoria de Trânsito e Transporte 3319.9200
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão 3317.4257

153

- Guarda Civil Municipal 153
- Junta Militar 3316.4379

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

3319.8035

- Cemitério 3317.4287
- Diretoria da Regional Norte 3312.0956

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

3317.5173 / 3317.3567 / 3317.4889

- Casa da Cultura 3317.9150
- Forte São João 3317.4128
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves 3317.6699 / 3317.2004
- Turismo (autorização ônibus) 3317.4033

CALENDÁRIO ADMINISTRATIVO 2016

01/01	6ª feira	Feriado Nacional - Confraternização Universal
08/02	2ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval "compensar"
09/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
10/02	4ª feira	Ponto Facultativo - Cinzas "compensar meio período"
25/03	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	5ª feira	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	Domingo	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	5ª feira	Feriado Municipal - Emancipação Politico-Administrativa
26/05	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
24/06	6ª feira	Feriado Municipal - Dia do Padroeiro São João Batista
09/07	Sábado	Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista
07/09	4ª feira	Feriado Nacional - Independência
12/10	4ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
28/10	6ª feira	Ponto Facultativo - Dia do Funcionário Público Municipal
02/11	4ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	3ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
20/11	Domingo	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
24/12	Sábado	Ponto Facultativo - Véspera de Natal
25/12	Domingo	Feriado Nacional - Natal
31/12	Sábado	Ponto Facultativo - Véspera da Confraternização Universal

Confira no site www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

PLANTÃO DE DROGARIAS

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/jan	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
02/jan	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
03/jan	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
04/jan	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
05/jan	100% Farma	Av. Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
06/jan	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
07/jan	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
08/jan	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz	3317-4436
09/jan	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, n.º 7.136	Jardim Raphael	3311-6381
10/jan	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	7812-2965
11/jan	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 1.118 - Loja 01	Jardim Albatroz	3317-5385
12/jan	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
13/jan	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
14/jan	Ideal Farma	Avenida Itapuã, nº 1.213 Loja 05	Morada da Praia	3312-2155
15/jan	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
16/jan	Drogaria São Pedro	Rua Nicolau Miguel Obeidi	Jardim Vista Linda	3311-7042
17/jan	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007
18/jan	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
19/jan	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
20/jan	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
21/jan	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
22/jan	Drogalis	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
23/jan	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
24/jan	Droga Love II	Avenida Anchieta, nº 515	Centro	3317-5307
25/jan	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
26/jan	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
27/jan	100% Farma	Av. Anchieta, nº 95	Centro	3317-2121
28/jan	Drogaria Alecrim	Rua Dois, nº 860 - Loja 01	Jd. Vicente de Carvalho II	3317-4487
29/jan	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	98213-5917
30/jan	Farma 100	Avenida 19 de Maio, nº 259C	Jardim Albatroz	3317-4436
31/jan	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, n.º 7.136	Jardim Raphael	3311-6381

CONSELHO TUTELAR DE BERTIOGA
Tel.: 3317.2503 - Plantão: 9.9784.1325

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009
Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Maria Izabel Rodrigues - Mtb 16.046

Textos: Ana Cláudia Gomes, Gisleyne Cezário e Maria Izabel Rodrigues | Diagramação: Gustavo Amorim

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB
R\$ 3,0373

EXPOSIÇÃO FRUTOS DA TERRA

MARCOS PERTINHES



Segue até 14 de fevereiro, na Casa da Cultura, sempre as sextas-feiras, sábados e domingos, a Exposição Frutos da Terra – uma feira de artesanato com exposição de trabalhos de artesãos da Cidade. Às sextas-feiras, o horário de visitação é das 15h às 22 horas; aos sábados e domingos, das 10h às 22 horas. A mostra fica na Sala de Exposição da Casa da Cultura, na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro). A entrada é franca.

PROJETO HARMONIA

DIRCEU MATHIAS



O projeto Harmonia, que acontece todos os domingos no Quiosque 2 (Praia da Enseada/Centro), encerrou o recesso e será retomado neste domingo (10), com a já tradicional dança de salão, sempre sob a animação de um músico, das 19 horas às 22h30. O projeto, de iniciativa do Cineclube Buriquioca, conta com o apoio da Prefeitura, que cede o espaço para a realização. O acesso ao Quiosque 02 é livre.

EXPOSIÇÃO ÁGUA

DIRCEU MATHIAS



Desde sexta-feira (08), até 08 de março, a Casa da Cultura de Bertioga estará recebendo a exposição “Água: Energia do Planeta Terra”, oferecida pela Fundação Energia e Saneamento. O evento reúne 18 obras de cartunistas de vários países, chamando a atenção para a necessidade do uso consciente da água. Inspirados na ideia de evitar a escassez da água, vários cartuns exibem, em tom de alerta, exemplos de maus hábitos relacionados ao desperdício, como o uso indevido de água para lavar calçadas ou automóveis. Além da participação de artistas internacionais, a exposição reúne obras de integrantes do grupo “Melhor Idade de Itu”, expostas na oficina “Memórias e Cartuns”, organizada pelo setor educativo do Museu da Energia de Itu e ministrada pelo cartunista Rucke. A mostra poderá ser visitada de segunda-feira a domingo, das 8 às 22 horas, no hall de entrada da Casa da Cultura, que fica na Avenida Thomé de Souza, 130 – Praia da Enseada (Centro).

PARQUE DOS TUPINIQUINS E FORTE SÃO JOÃO

MARCOS PERTINHES



Em função da temporada de verão, desde o dia 26 de dezembro, o Parque dos Tupiniquins está aberto à visitação pública no período das 9 às 21 horas. Já o Forte São João – a fortaleza mais antiga do Brasil continuará recebendo visitantes normalmente, de segunda a domingo, das 9 às 17 horas. O Parque e o Forte estão localizados na Avenida Vicente de Carvalho, entre a Praia da Enseada e o Canal de Bertioga. As visitas são monitoradas e a entrada é franca.

AGENDA

FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO

AMBULANTES DA ORLA

Até 13 de fevereiro, permissionários de licença, que trabalham na orla da praia, estão autorizados pela Prefeitura de Bertioga a permanecerem com o equipamento aberto das 8h às 21 horas. Até então, o horário era até às 20 horas. Portanto, após as 21 horas, todos os equipamentos deverão estar fechados. Aquele que for flagrado descumprindo o horário legal será autuado e não terá seu pedido de renovação liberado para o exercício de 2016. A Diretoria de Abastecimento está à disposição dos interessados para mais esclarecimentos e denúncias de abusos, atendendo de segunda a sexta-feira, das 9h às 12 horas e das 14 às 16 horas, no Paço Municipal (Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro) ou pelos telefones 3319-8017 e 3319-8113.

MARCOS PERTINHES



WORKSHOW PAULO CALASANS

Um dos maiores músicos em atividade no Brasil – Paulo Calasans, estará em Bertioga, no próximo dia 18, para um workshow, organizado pela Ong Onda Sonora. Ele receberá os convidados a partir das 19 horas, na sede do Lions Clube (Avenida 19 de Maio, 338 – Albatroz). Produtor e arranjador de grandes nomes da música brasileira, como Djavan, Gal Costa e Ivete Sangalo, Paulo Calasans traz para Bertioga um workshow falando de sua experiência de 30 anos de música como maestro, arranjador, produtor e diretor musical, além de se apresentar como músico. Um quarteto musical da Onda Sonora fará abertura do evento. O ingresso custa R\$ 10,00 e pode ser adquirido na sede da Ong (Rua Cardeal Emile Biayenda, 399 – Rio da Praia). Mais informações pelo celular (13) 99771-9078, com Cristina.

DMULGAÇÃO



MARCOS PERTINHES



RIVIERA/ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

A Prefeitura de Bertioga, em parceria com a Sobloco Construtora S/A, continua com um posto de atendimento ao contribuinte no bairro Riviera, que atende de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas. O espaço, cedido pela Sobloco, fica na Avenida Riviera, 600. O atendimento, no local, é específico aos contribuintes que buscam serviços relacionados ao pagamento de tributos municipais (Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, entre outros). O posto ficará aberto até fevereiro para atender, também, aos contribuintes da Riviera, que tiverem seus carnês de IPTU devolvidos à Prefeitura pelos Correios.

RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A Prefeitura de Bertioga informa que as licenças ambulantes começarão a ser renovadas a partir do próximo dia 11. O permissionário deverá comparecer, pessoalmente, trazendo comprovante de residência atualizado, uma foto 3x4 atualizada e Atestado Médico da rede pública de Saúde. Lembramos que, em virtude do excesso de pedidos de liberação de licença, falta de disponibilidade de espaços públicos e excesso de serviços diversos, pertinentes à temporada de verão, todos os processos referentes ao assunto estão suspensos até o próximo dia 15, quando retornarão para análise.

CURSO/FUNDO SOCIAL

Já estão abertas as inscrições para os cursos de Panificação, Modelagem, Patchwork, Pintura em Tecido e Crochê, oferecidos pelo Fundo Social de Solidariedade (FSS) de Bertioga. Para efetuar a inscrição, é necessário que o interessado compareça à sede do FSS (Rua Walter Pereira Prado, 77 – Centro), munido de um documento de identidade, com foto; e um comprovante de residência. O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8 às 16 horas. Mais informações pelo telefone 3317-1397.

FEIRA DE ARTESANATO/SUTACO

A partir da próxima quinta-feira (14), às 17 horas, será realizada cerimônia de abertura da Feira de Artesanato, com artesãos de Bertioga, cadastrados na Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades (Sutaco). Eles estarão expondo seus trabalhos no Parque dos Tupiniquins até o próximo dia 31, ocupando espaços em uma tenda de 10m x 50m², solicitada pela Prefeitura e disponibilizada para o Município pelo Governo do Estado. A tenda tem capacidade para 20 artesãos. No Município, 70 artesãos estão cadastrados na Sutaco. Por conta da capacidade da tenda, será feito um rodízio entre os expositores a fim de que todos possam mostrar seus trabalhos. Esta é mais uma oportunidade que a Prefeitura de Bertioga está oferecendo aos artesãos de mostrar, por meio de sua arte, as riquezas da cultura local e a arte como forma de geração de emprego e renda, além da valorização criativa. A tenda funcionará de quinta-feira a domingo, das 13 às 21 horas. O Parque dos Tupiniquins fica na Avenida Vicente de Carvalho, entre a Praia da Enseada e o Canal de Bertioga. O acesso ao local é livre.

FIQUE SABENDO FIQUE SABENDO

SAMUZINHO

Bertioga recebe neste mês de janeiro, o projeto Samuzinho – uma proposta criada em 2007 pelo Ministério da Saúde, para ensinar as crianças de todo o Brasil sobre a importância da atuação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu). A iniciativa, que acontecerá entre os próximos dias 25 e 29, no Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves, envolverá 150 crianças da rede municipal de ensino, com idades entre 06 e 09 anos, no período das 9h às 17 horas, com atividades lúdicas, que incluem palestras e diversão. Na oportunidade, as crianças serão distribuídas em grupos de 30 alunos, durante os cinco dias em que o projeto acontecerá no Município. Pela manhã, a programação contará com palestras educativas para reduzir os casos de trotes, além de educar as crianças para saberem quando chamar o Samu e o que fazer em casos de urgência. Para estimular os participantes os temas serão abordados de forma lúdica por meio de teatro de fantoches e vídeos com animação. Já na parte da tarde, a palavra de ordem é diversão. Os instrutores do projeto irão desenvolver concursos de desenho, brincadeiras, pintura no rosto, além de disponibilizar piscina de bolinha e cama elástica.

MARCOS PERTINHEZ



RODA SÃO PAULO

A partir do próximo dia 29, moradores e turistas de Bertioga poderão participar do Projeto Roda São Paulo, iniciativa da Secretaria de Turismo do Governo do Estado de São Paulo, em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, que permite passeios de ônibus e vans pelos principais pontos turísticos da Cidade. O turista terá a oportunidade de conhecer a diversidade histórica e cultural entre os municípios de Peruíbe, Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande, Santos, Cubatão, São Vicente, Guarujá e Bertioga, conhecendo as principais atrações dessas cidades, por meio de circuitos turísticos. O horário de funcionamento será das 9 às 17 horas, com saídas e passagem pelos pontos de parada em intervalo médio de 60 minutos. O ingresso custará R\$ 10,00. O programa seguirá até 28 de fevereiro.



PRAIA ACESSÍVEL

O programa Praia Acessível, que disponibiliza cadeiras anfíbias para o banho de mar de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (temporário ou permanente), ganhou um ponto fixo nesta temporada de Verão. Desde o dia 01, todas as sextas-feiras, sábados e domingos, das 9 às 15 horas, três cadeiras estarão disponíveis em uma tenda montada na praia da Enseada (Centro), próximo à Praça de Eventos. Para utilizar a cadeira é necessário que o deficiente esteja com um acompanhante. No local, um profissional da Diretoria de Acessibilidade e Inclusão (DAI), vinculada à Secretaria de Segurança e Cidadania, fica à disposição para informações sobre a utilização da cadeira. O programa Praia Acessível já conta com um ponto de disponibilização de cadeiras, de segunda a quinta-feira, das 9 às 15 horas, na sede da Secretaria de Segurança e Cidadania (Avenida Thomé de Souza, 1.191 – Praia da Enseada/Centro). O programa ainda conta com parceiros, como o Sesc Bertioga, no bairro Rio da Praia, que mantém um ponto na praia com três cadeiras e funciona todos os dias, das 9 às 15 horas. Em Boracéia, a parceria é com a Oscip Boracéia Viva. Para mais informações sobre agendamento de cadeiras anfíbias, entrar em contato com a DAI pelo telefone (13) 3317-4257, de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

POSSE/CONSELHEIROS TUTELARES

A cerimônia de posse dos novos membros eleitos para o cargo de conselheiro tutelar de Bertioga já tem data marcada. Será neste sábado (09), às 10 horas, na Casa da Cultura (Avenida Tomé de Souza, 130 – Centro). A eleição que elegeu cinco titulares e cinco suplentes, que assumirão o mandato para o quadriênio 2016/2020, ocorreu no dia 04 de outubro. Ao todo, foram registrados mais de 2.500 votos de munícipes aos 26 candidatos que concorreram ao cargo de conselheiro tutelar. Os eleitos são: Branca (516 votos); Michele Russo (488); Noêmia (413); Mariana Joy (404); e Maria Auciliadoura (370). O salário de um conselheiro tutelar em Bertioga é de R\$ 3.003,47. Os cinco suplentes são: Juliana (363 votos); Enéas (322); Denise (305); Diretora Cristina (299); e Cambito (295).

PAT

POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR

EMPREGOS

11 VAGAS DISPONÍVEIS

- **ATENDENTE DE LOJA PARA FARMÁCIAS**
04 VAGAS
- **AUXILIAR DE LIMPEZA**
01 VAGA
- **FARMACÊUTICO**
04 VAGAS
- **RECEPCIONISTA PARA HOTELARIA**
02 VAGAS

Interessados devem comparecer ao Espaço Cidadão (Centro e Boracéia), munidos dos documentos pessoais (carteira de trabalho, PIS, RG e CPF).

PAT Centro
3319.9700

PAT Boracéia
3312.5590

Um serviço da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

COMEMORAÇÃO

Marco da Paz é oficializado por decreto municipal em Bertioga

Bertioga comemorou, no último dia 02, o sétimo aniversário de instalação do Marco da Paz. Na oportunidade, o prefeito do Município assinou decreto oficializando o monumento na Cidade, cuja intenção fundamental é que os próximos prefeitos possam dar continuidade, todos os anos, a esse gesto em prol da propagação da paz mundial.

Com a presença do idealizador do Marco da Paz, Gaetano Brancati Luigi – indicado para o Nobel da Paz em 2015, o evento foi marcado por homenagens a pessoas e instituições da Cidade que se destacaram na propagação da paz, por meio da atuação de cada uma delas em trabalhos de ação social no Município.

“Parabenizo o prefeito por sustentar a proposta desse monumento, há sete anos, e que nunca abandonou a esperança de um mundo melhor”, disse Brancati Luigi em seu discurso.

Durante a cerimônia,



Além da assinatura do decreto, evento foi marcado por homenagens a pessoas e instituições da Cidade que se destacaram na propagação da paz, no Município

prestigiada por secretários, diretores e assessores municipais, além dos vereadores Toninho Rodrigues e Alemão, e da presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais, Elisa Selvo; do presidente do Instituto do Círculo do Menor Patrulheiro de Bertioga/ Instituto Campb, José Martins Filho e de pessoas da comunidade, o prefeito destacou uma frase dita pelo idealizador do monumento no mundo, Brancati Luigi, no ano de 2008: “não adianta deixar tijolos para nossos filhos, temos que deixar o mundo para eles”.

Foi a partir de então, que o prefeito teve a ideia de construir um Marco da Paz em Bertioga, em 2009, junto com o então vice-prefeito, engenheiro Eduardo Pereira, que contou com o auxílio de seu pai e de funcionários públicos municipais. Emocionado, o prefeito disse que continuará perseguindo o seu objetivo, que é incentivar para que os 645 municípios do estado de São Paulo instalem o Marco da Paz em

suas cidades.

Nesta edição, foi agraciado com a réplica do Marco da Paz, o engenheiro Luiz Carlos Pereira de Almeida, grande responsável pela Riviera de São Lourenço e presidente da Fundação 10 de Agosto; a funcionária pública Maria de Lourdes dos Santos, a Tia Lourdinha, a mais antiga servidora da Escola Municipal Delphino Stockler de Lima, antes conhecido como ‘Parquinho’ e o Lions Clube Bertioga, que no ano passado completou 40 anos de história no Município, com várias ações realizadas, na oportunidade, representado pelo seu presidente, Luiz Fernando Bluhu.

A cerimônia foi abrilhantada pelos professores do Projeto Educando, desenvolvido nas escolas municipais, Sidney Pontes (violino) e Luciano Costa (violão) entre outros músicos, que abriram a cerimônia, executando os hinos Nacional e de Bertioga. No encerramento do evento eles tocaram a canção ‘A Paz’.

O Marcos da Paz, em Bertioga, oficializado pelo prefeito, por meio do Decreto Municipal nº 2447, de 29 de dezembro de 2015, fica na Avenida Deputado Antenor Silva Cunha Bueno, próximo à Praça da Primavera, no bairro Rio da Praia. O monumento tem quatro metros de altura e conta com um sino de bronze suspenso em uma estrutura de concreto.

ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO

Zona Azul começa a funcionar em Bertioga



A Zona Azul foi implantada na região da orla da praia, do Centro até o Maitinga; Indaiá; Av. Thomé de Souza, Riviera, além da Av. Anchieta, entre o Banco Itaú e Mercado de Peixes

Está funcionando em Bertioga, desde o último dia 26 de dezembro, o estacionamento regulamentado, mais conhecido como Zona Azul, em localidades específicas de diversos bairros do Município. A ação foi viabilizada pela Diretoria Municipal de Trânsito com a regulamentação de 1.200 vagas. A prática estará vigorando na Cidade diariamente, das 7 às 19 horas, até o dia 28 de fevereiro.

A Zona Azul foi implantada na região da orla da praia, do Centro até o Maitinga; Indaiá, na Avenida Thomé de Souza e Riviera. O estacionamento também está sendo cobrado na Avenida Anchieta, entre o Banco

Itaú e Mercado de Peixes.

A empresa vencedora da licitação é a Data City. O cartão para o estacionamento regulamentado para o período de uma hora custa R\$2,00 e para três horas, R\$5,00. Os veículos que estiverem sem o cartão e estacionados na área compreendida pela Zona Azul serão autuados. “A penalização baseia-se no artigo 181 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), referente ao estacionamento em desacordo com as condições regulamentadas especificamente pela sinalização”, ressalta o diretor de Trânsito e Transporte.

Ainda segundo o diretor, as placas de sinalização indicando a

área de Zona Azul estão afixadas nas localidades onde o serviço será implantado, e os veículos que desobedecerem à determinação, além de serem autuados, poderão ter seus veículos removidos do local por meio de guincho e conduzidos ao pátio municipal. Os cartões são vendidos por equipes de trabalho devidamente identificados.

A medida tem como objetivo disciplinar ainda mais as ações no sistema viário da Cidade, ordenando as vagas disponibilizadas aos motoristas que transitam pelas principais ruas e avenidas do Município nesta temporada de verão, período em que aumenta o fluxo de veículos em Bertioga.

CONCESSÃO

Prefeitura licita quiosques da orla e Rodoviária Municipal em fevereiro

DIRCEU MATHIAS



Terminal permitirá a redução do deslocamento das pessoas de bairros mais distantes, como Boracéia, que hoje precisam se locomover até o Centro para embarcar em linhas intermunicipais

MARCOS PERTINHES



Quiosques são unitários, numerados em ordem crescente, do Forte São João até Boracéia

A Prefeitura de Bertioga lançará, nos próximos dias, dois importantes editais de concorrência pública para exploração dos quiosques da orla da Enseada (Centro) e do Terminal Rodoviário Municipal, no bairro Vista Linda. A licitação para ambos os equipamentos será aberta em fevereiro.

No mês passado, a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária, e o Executivo promulgou e sancionou, a Lei Complementar nº 114/15, que disciplina a concessão, adequação física ou ampliação, e também o uso e o funcionamento dos quiosques situados na orla da Enseada. A lei foi publicada no Boletim Oficial do Município (BOM), de 23 de dezembro de 2015.

De acordo com a legislação, referente ao capítulo que trata do usos dos equipamentos, a Administração Municipal deverá optar pela concessão administrativa, pelo prazo

de 10 anos, para outorga do uso especial dos quiosques. A cada pessoa física ou empresa individual, habilitados a participar da licitação, somente será outorgada uma licença de funcionamento.

O candidato que concorrer a mais de um ponto para uso de quiosque e que tiver mais de uma proposta vencedora, optará obrigatoriamente por apenas um, sendo automática sua desistência dos demais. Havendo desistência formal do vencedor, será automaticamente convocado o segundo colocado e assim sucessivamente.

Ocorrendo o falecimento do concessionário, o que deverá ser comprovado por documento hábil, no prazo de 60 dias contados do evento, seus herdeiros legítimos poderão prosseguir na exploração do quiosque, desde que alterado o contrato social da empresa operadora até o final da vigência do equipamento. Em não

havendo herdeiros ou decorrido o prazo assinalado, o quiosque será lacrado e o ponto será automaticamente colocado em licitação.

A legislação estabelece que o uso dos quiosques pelo interessado depende de licença de funcionamento a ser outorgada pelo Executivo Municipal e do pagamento mensal do preço público correspondente, além das condições estabelecidas na lei complementar. Os recursos provenientes do valor mensal serão destinados ao Fundo Municipal de Turismo (Fetur). Caberá à Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura a fiscalização do cumprimento das normas da lei complementar e da legislação afim e a aplicação da penalidades nelas previstas.

Mais informações estabelecidas na Lei Complementar nº 114/15, referentes ao uso dos quiosques,

direitos, proibições, obrigações, fiscalização e penalidades devem ser obtidas no site da Prefeitura www.bertioga.sp.gov.br, na página do Boletim Oficial – edição nº 697.

RODOVIÁRIA MUNICIPAL

A Administração Municipal também abrirá licitação de concessão para operação, administração, manutenção e conservação do Terminal Rodoviário Municipal e terminais de Integração de Passageiros; instalação e conservação de abrigos de parada de ônibus, totens indicativos de parada de ônibus e relógios eletrônicos digitais com exploração publicitária. O edital será lançado nos próximos dias.

No último dia 30, a Câmara Municipal aprovou em Sessão Extraordinária a Lei Complementar nº 115, de 30 de dezembro de 2015, que autoriza o Executivo a outorgar concessão

mediante processo licitatório, a título oneroso, a empresas ou consórcio de empresas para administrar o terminal Rodoviário Municipal e demais equipamentos relacionados.

A outorga e gestão das concessões competirão à Secretaria de Segurança e Cidadania – gestora dos serviços de transporte público no Município, incumbindo auxiliar a Secretaria de Governo na realização da licitação, na modalidade concorrência, e a respectiva contratação e fiscalização da execução dos serviços e dos ajustes contratuais.

Confira mais informações sobre prazo e investimento da concessão, política de remuneração, direitos dos usuários, publicidade, abrigos, terminais, totens, relógios eletrônicos digitais, licitação, contrato e pagamento de outorga, entre outras informações na edição 698 do BOM, no site da Prefeitura.

IPTU

Carnês 2016 já estão disponíveis na internet

Vencimento da primeira parcela e da cota única do tributo será no próximo dia 31. Quem optar por pagar à vista terá desconto de 3% no valor total do imposto

Já estão disponíveis, na internet, os carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). O vencimento da primeira parcela e cota única é no próximo dia 31. Aqueles que optarem pelo pagamento à vista (cota única) terão benefícios, ganhando 3% de desconto sobre o valor do tributo. Cerca de 50 mil carnês serão distribuídos via Correios.

Para ter acesso via online ao documento, o contribuinte deve acessar o site www.bertioga.sp.gov.br/iptu, clicar no link 2ª Via Carnês (IPTU/ISS/Taxas) e retirar a segunda via do imposto para pagamento. Para isso, é necessário ter o número de cadastro que consta no carnê

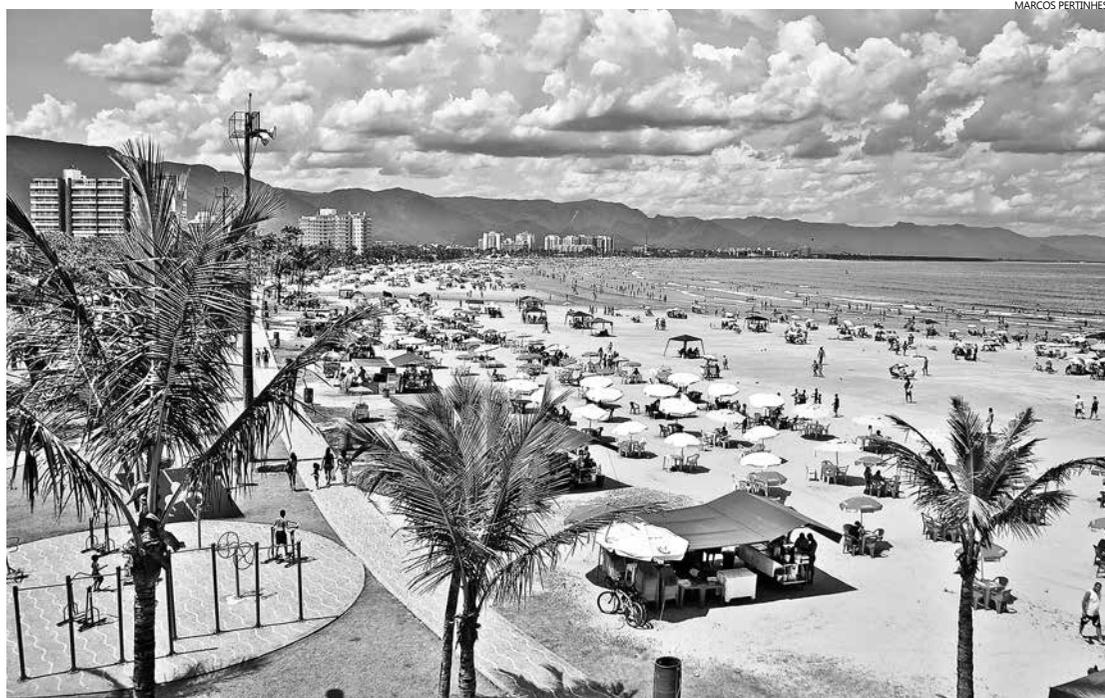
do ano anterior e o número do CPF.

O contribuinte que ainda não estiver cadastrado para acessar os serviços online, deve comparecer ao Paço Municipal e atualizar seus dados na Sala de Atendimento ao Contribuinte, que funciona de segunda a sexta-feira, das 9 às 16 horas.

Cerca de 3.400 imóveis residenciais com valor de até R\$ 50 mil estarão isentos do imposto. Para este ano, o IPTU sofreu um reajuste de 9,93%, conforme inflação apurada no período.

SERVIÇO

O Paço Municipal fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro.



Vista aérea da Praia da Enseada, no Centro, onde se localizam inúmeros imóveis, entre prédios de apartamentos e casas

AÇÃO EDUCATIVA

Bertioga recebe revoada educativa 'Pipas com Segurança' dia 17

Serão distribuídos, gratuitamente dois mil kits com pipa, carretel, rabiola e revista de histórias em quadrinhos



Objetivo é educar as crianças, adolescentes e até adultos, em relação à soltura correta de pipas e papagaios.

Bertioga irá reviver os bons tempos, quando domingo era dia de ir para a rua e empinar pipas. No próximo dia 17, a Cidade receberá o projeto Revoada Educativa 'Pipas com Segurança'. O projeto será desenvolvido na tenda de shows da Praça de Eventos, na Praia da Enseada, onde serão distribuídos, gratuitamente dois mil 'Kits Voadores', contendo uma revista de histórias em quadrinhos com as regras de segurança, uma pipa, um carretel de linha e uma rabiola.

Das 10h às 13 horas, além de muita diversão, a iniciativa, desenvolvida em parceria com a Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, tem como objetivo educar as crianças, adolescentes e até adultos, em relação à soltura correta de pipas e papagaios.

A criação e organização do evento estão a cargo do colista Silvio Voce que, junto de sua equipe, dá instruções sobre os perigos do uso do cerol, de brincar perto das redes elétricas e

outras explicações quanto às demais regras de segurança.

Entre as dicas estão: como não soltar pipas em dias de chuva ou relâmpagos, e nem perto de fios telefônicos, elétricos ou de antenas; procurar lugares abertos como praças, parques, campos de futebol e outros; se a pipa enroscar nos fios não tentar tirá-la; não usar linha metálica como fio de cobre de bobinas; não usar linha cortante (cerol); usar luvas para não queimar as mãos na linha, entre outras recomendações.

TRANSPORTE

Microônibus já circulam com passagens gratuitas nos bairros Chácaras e Indaiá

Depois de Boracéia, agora é a vez dos moradores dos bairros Chácaras e Indaiá serem atendidos com a circulação de microônibus, com passagem gratuita. Os bairros estão sendo contemplados desde quinta-feira (07), com mais uma etapa da implantação do Sistema Integrado de Transporte (SIT), que inclui linhas alimentadoras no transporte público Municipal.

A proposta da Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Trânsito é favorecer o desenvolvimento e a ampliação do serviço de transporte coletivo de passageiros. O sistema vai funcionar em caráter experimental da seguinte maneira: o usuário vai utilizar o transporte público, já existente, até o ponto de ônibus do bairro

em que pretende chegar, pagando a passagem, como ocorre atualmente.

Na entrada do bairro, ele deve descer do veículo e utilizar um microônibus que vai circular pelas ruas da localidade. De acordo com o diretor de Trânsito e Transporte, Nelson Jorge de Castro, a partir desta segunda-feira (11), as linhas 01 e 08 não entrarão mais no Indaiá. Os itinerários dessas linhas serão continuados pela alimentadora Indaiá 94. Na linha 04 não haverá modificação.

Os usuários poderão utilizar os microônibus gratuitamente, até que a Prefeitura providencie a instalação dos terminais de transbordo, quando, então, será cobrado um bilhete único para a utilização do SIT em todo o

Município.

Vale lembrar, que desde a última quinta-feira (07) a tarifa do transporte público, que custava R\$ 3,10, foi reajustada, passando para R\$ 3,40. O reajuste se deu por vários motivos, um deles da necessidade de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato administrativo, tendo em vista que o último reajuste ocorreu em 26 de novembro de 2014; e também para dar mais qualidade ao transporte público com a gratuidade das linhas alimentadoras nos bairros do Município.

BAIRRO CHÁCARAS

O bairro Chácaras vai ser atendido pela linha 92. O trajeto vai passar pela Avenida Marginal, entrar na Rodovia Governador Mario Covas (Hanga Hoa), seguir pela Rua

Aprovada (City Mar) e Rodovia Governador Mario Covas, no Jardim Raphael. Depois o ônibus segue pela Rua José Carlos Pace, retornando para a Avenida Marginal.

HORÁRIOS

Partidas em dias úteis: 06h10 - 06h40 - 07h10 - 07h40 - 11h40 - 12h10 - 12h40 - 13h10 - 16h30 - 17hs - 17h30 - 18hs - 18h30.

Partidas sábados, domingos e feriados: 06h15 - 06h45 - 07h20 - 07h50 - 11h40 - 12h10 - 12h50 - 16h15 - 16h45 - 17h15 - 17h45.

INDAIÁ

O bairro Indaiá será atendido pela linha 94. O ônibus vai seguir pela Avenida Anchieta, altura do número 10.873, Avenida

Valdemar Costa Filho e Avenida do Telégrafo. Depois passa pela Rua Maria Helena, seguindo pela Rua Professor Dr. Alfredo Kaster, pela Avenida Manuel Mendes Ventura, Rua Eurico Massaru Matsutani, retornando para a Avenida Anchieta.

HORÁRIOS

Partidas em dias úteis: 06h15 - 06h35 - 06h55 - 07h15 - 07h35 - 07h55 - 11h30 - 11h50 - 12h10 - 12h30 - 12h50 - 16h30 - 16h50 - 17h10 - 17h30 - 17h50 - 18h10 - 18h30.

Partidas sábados, domingos e feriados: 06h20 - 06h45 - 07h10 - 07h35 - 11h30 - 11h55 - 12h20 - 12h40 - 16h30 - 16h55 - 17h20 - 17h45.

CRIME

Três escolas de Vista Linda são alvo de vandalismo este ano



Características de vandalismo nas três unidades são as mesmas. Os criminosos entram na escola, roubam alimentos, cortam os fios de energia e destroem equipamentos

Três escolas localizadas no bairro Vista Linda foram vítimas de vandalismo este ano. Desta vez, os criminosos furtaram a EM Vista Linda, Emeif Vista Linda e o Neim Oswaldo Justo. Está última foi alvo dos bandidos na madrugada desta sexta-feira (08), quando foram depredadas portas e janelas e levado todo o estoque de alimentos, além de computadores e fios de energia.

As características de vandalismo nas três unidades são as mesmas. Os bandidos entram na escola, cortam os fios de energia e destroem alguns equipamentos. De acordo com o

secretário de Educação, Ivan de Carvalho, o ataque às unidades escolares é um desrespeito com as crianças do Município.

“As pessoas estão agredindo a comunidade da qual faz parte. Estamos providenciando câmeras de monitoramento, que serão instaladas nas 27 escolas do Município. A ideia é de que os equipamentos já estejam instalados nas unidades no início do ano letivo, em fevereiro”, disse o secretário durante coletiva à imprensa.

No Neim Oswaldo Justo, o prejuízo foi irreparável, sobretudo na cozinha, onde o estoque de alimentos utilizado para a merenda das crianças foi esvaziado. Entre os itens roubados foram 25 kg de arroz, 7 kg de feijão, 4 kg de farinha de mandioca, 4 kg de gelatina, 10 kg de leite em pó, duas latas de

ervilha, além de 40 sacos de lixo, dois detergentes, oito caixas de fósforos e três esponjas dupla face.

Não satisfeitos, os criminosos ainda levaram um computador, aparelho telefônico, um liquidificador, um aparelho wi-fi, um cabo de cobre da torre de água, os cabos padrão de entrada de luz e força e disjuntores.

VANDALISMO

Os atos criminosos estão ocorrendo durante a madrugada. A primeira unidade a ser furtada foi a EM Jardim Vista Linda, no domingo (03). Não satisfeitos, os criminosos voltaram à escola na terça-feira (05) e mais uma vez vandalizaram o local. No mesmo dia, os criminosos furtaram a Emeif Vista Linda e na sexta-feira (08), o Neim Oswaldo Justo.

Circuito Paulista de Beach Tennis

Uma das modalidades, que já é sensação no litoral - o Beach Tennis, e que vem ganhando cada vez mais adeptos na Baixada Santista, vai invadir as areias de Bertioga. Quem gosta do esporte não pode perder a 4ª etapa do Circuito Paulista de Beach Tennis, que começou sexta-feira (08) e segue neste sábado (09) e domingo (10), na Praia da Enseada, no bairro Rio da Praia (em frente à Pousada do Francês).

A realização é da Federação Paulista de Tênis, por meio da Lei Paulista de Incentivo ao Esporte, com apoio da Prefeitura de Bertioga. Durante a competição será apresentada ao público a modalidade, por meio de clínicas, torneios e outras ações, tudo de acordo com a faixa etária e nível técnico dos participantes.

Ao todo serão cinco etapas. Além de Bertioga, o evento já passou por Santos, Guarujá e Praia Grande. Para receber o evento e todos os atletas participantes, será montada uma grande estrutura, com 20 quadras e atendimento de fisioterapeutas e outras atividades para o público.

ESPORTES

Copa Bertioga Verão 2016 começa dia 13 e as inscrições estão abertas

MARCOS PERTINHES



Prefeitura já está preparando o local, na Praia da Enseada, para receber as atividades que vão reunir mais de 800 atletas

Mais de 800 atletas são esperados para participar da Copa Bertioga Verão 2016. A competição que têm início no próximo dia 13, na Arena Esportiva, instalada nas areias da

Praia da Enseada, no Centro (ao lado da pista de skate), vai contar com jogos de Beach Soccer, Vôlei de Praia e Futevôlei. As inscrições podem ser feitas somente no site

www.extremolazer.com.br. Mais informações pelo telefone: 3317-6699.

O sorteio das chaves vai ocorrer no dia 12, a partir das 19 horas, no Ginásio Municipal de Esporte Alberto Alves (Rua Henrique Montez, s/nº). As partidas acontecerão de segunda a sexta-feira, a partir das 17 horas. Os jogos do Beach Soccer terão início no dia 13, e a partir do dia 18, a Arena Esportiva vai sediar também as disputas de Vôlei de Praia. Ambas as competição estão com a final marcada para o dia 04.

O Beach Soccer vai reunir atletas das categorias sub-14, sub-16, Principal e Feminino. De acordo com a Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, cerca de 800 atletas estarão competindo.

Já o Vôlei de Praia promete atrair um número expressivo de amantes da modalidade. A competição tem inscrições abertas para duplas nas categorias Masculino, Feminino e Quarteto Misto. São esperados aproximadamente 48 atletas. O Futevôlei vai contar apenas com um dia de competição. A disputa será realizada no próximo dia 24, com uma média de 64 atletas.

Arena Esportiva vai reunir beach soccer e freestyle

A programação do Verão Azul 2016, desenvolvido pela Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, já está agitando a temporada com muita música e diversão para moradores e turistas, na tenda montada na Praça de Eventos, ao lado do Forte São João, todas as sextas-feiras, sábados e domingos, a partir das 22 horas.

No próximo dia 11, como parte da programação do Verão Azul, terá início a Arena Esportiva, com diversas atividades para os amantes dos esportes. Uma arena será montada na Praia da Enseada, em frente à Pista de Skate, com arquibancada e toda infraestrutura para receber o público.

Entre os dias 11 e 17, a Arena Esportiva vai receber o Torneio Verão de Beach Soccer, com a participação de mais de 50 equipes de diversas categorias. No dia 15, será a vez do Futebol dos Artistas e no dia 17, o Futebol Master.

FREESTYLE

Já no dia 16, a Arena Esportiva vai ser palco das manobras mais radicais do motociclismo, com a apresentação do freestyle. Os mais loucos pilotos do motocross vão mostrar talento e muita coragem com suas motocicletas, no chamado estilo livre. Toda programação da Arena Esportiva é gratuita.

DIVULGAÇÃO



Arena Esportiva vai ser palco das manobras mais radicais do motociclismo, com a apresentação do freestyle

VIRADA DO ANO

No Réveillon, cerca de 500 mil pessoas passaram por Bertioga

MARCOS PERTINHES



Turistas que chegaram às praias do Município foram recepcionados com muito sol e calor

Cerca de 500 mil pessoas estiveram em Bertioga durante a passagem de ano. O número representa 2% a mais, se comparado ao mesmo período do ano passado, quando a Cidade recebeu cerca de 490 mil pessoas entre turistas e moradores.

Os dados foram fornecidos pela Secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura com base em relatório da coleta de resíduos sólidos (lixo domiciliar) realizada entre os dias 01 e 02 deste mês. De acordo com a Secretaria, a Terracom, empresa contratada pela Prefeitura para realizar a coleta domiciliar, recolheu no período, um total de 456 toneladas de lixo; e a Monte Azul, que faz o serviço na praia, retirou 48 t de material reciclável, totalizando 504 toneladas.

Utilizando-se a média nacional de produção de lixo domiciliar, em torno de 1 quilo por pessoa, é possível estimar a quantidade de turistas que passaram o Réveillon na Cidade.

Para atender todo o Município – do Caiubura a Boracéia - um percurso de quase 50 km de um bairro para outro, o supervisor de Operações da Terracom, em Bertioga,

Edilson Saraiva de Almeida, explica que são 44 pessoas que atuam como coletores diariamente, além de 15 motoristas, um operador de máquina e um lubrificador (que lava e lubrifica os veículos).

No total, é utilizada uma frota de 11 caminhões compactadores (10 efetivamente na coleta diária e um reserva) e mais um específico para o recolhimento dos resíduos de serviços de Saúde (Lixo Sético), que atua com um motorista e um coletor, três vezes por semana, as segundas, quartas e sextas-feiras.

COLETA SELETIVA

Já a coleta seletiva, também realizada pela Terracom, recolheu nos primeiros cinco dias do ano, 5,38 toneladas de material reciclável (lixo seco), que integra o programa Lixo Útil, implantado em 2011 no Município, como parte do Programa de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, em parceria com a Cooperativa de Sucata União de Bertioga (Coopersubert).

Em Bertioga, a coleta seletiva porta a porta atende a região central (do Albatroz até a localidade conhecida como Jardim Veleiros), todas as quartas-feiras; Maitinga/Rio da Praia, às segundas-feiras; e Indaiá, às quintas-feiras. O serviço atende aos bairros das 7h30 às 12 horas.

Além da coleta porta a porta, há os Locais de Entrega Voluntária (LEVs), disponibilizados em 45 pontos da Cidade, em estabelecimentos comerciais e repartições públicas onde são colocadas estruturas de ferro com um recipiente para coletar os resíduos, chamados de ecobag.

Descarte incorreto de lixo pode gerar multa

DIRCEU MATHIAS



Legislação prevê como ato lesivo à manutenção da limpeza urbana depositar materiais inservíveis como móveis ou outros resíduos sólidos de qualquer natureza e em qualquer volume, em via pública

O descarte incorreto de lixo pode gerar multa, conforme determina a legislação municipal. Por isso, a Prefeitura de Bertioga orienta moradores e veranistas sobre o descarte correto, principalmente em virtude de abusos que vêm ocorrendo em algumas regiões da Cidade. A municipalidade tem verificado grandes quantidades de lixo como restos de poda, resíduos de construção, móveis e eletrodomésticos em calçadas e até mesmo no meio da rua.

A legislação prevê como ato lesivo à manutenção da limpeza urbana depositar materiais de construção civil e de podas ou outros resíduos sólidos de qualquer natureza e em qualquer volume, em via pública. A lei também determina multa em casos de descumprimento, que varia de 50 a 50 mil Unidades Fiscais de Bertioga (Ufibs), ou seja, de R\$ 151 a R\$ 151 mil.

O objetivo da Prefeitura não é multar, mas sim orientar moradores e veranistas sobre o correto descarte de lixo e outros

materiais inservíveis, lembrando que cada tipo de material deve ser descartado de forma correta.

Em caso de resíduos de construção, o proprietário do imóvel deve contratar o serviço de caçamba para o correto acondicionamento. As empresas são devidamente cadastradas no Município e fazem o descarte desse material em local apropriado, sem prejudicar o meio ambiente. As caçambas também devem ser utilizadas para o descarte dos resíduos de poda.

Para materiais inservíveis de grande volume, como sofás, colchões e outros móveis, a Secretaria de Serviços Urbanos conta com o serviço de Cata-Treco que deve ser agendado pelo telefone 3319-8035. Como a retirada é agendada, o proprietário deve manter os materiais dentro de casa e de forma abrigada da chuva, evitando que se tornem possíveis criadouros do mosquito da dengue.

PLANTÃO DO CONSELHO TUTELAR/JANEIRO

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
					01 Noêmia PL	02 Mariana PL
03 Eneias PL	04 Branca PL Mariana AT Noêmia RL	05 Mariana PL Eneias AT Branca RL	06 Eneias PL Juliana AT Mariana RL	07 Juliana PL Noêmia AT Eneias RL	08 Noêmia PL Branca AT Juliana RL	09 Noêmia PL
10 Branca PL						

CELULAR PLANTÃO - 9.9784.1325

BERTPREV

**BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
001 Janeiro / 2016 # [na íntegra]
Auxílio-Doença**

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
082	Rosana Gomes Inácio	28/08/2013	26/02/2016	
084	Márcio Cassiano	05/09/2014	27/01/2016	
102	Fernando Xavier Campos	23/10/2015	21/01/2016	
107	Elizabeth Girenz Couto	07/08/2015	03/01/2016	
174	Luciano da Silva Gonçalves	22/10/2015	01/02/2016	
183	Jadson Maciel Vilela	28/10/2015	31/01/2016	
192	Marco Aurélio Cassiano	24/10/2015	15/01/2016	
217	Ivone Rodrigues Alves	04/10/2013	28/01/2016	
285	Natalino José Batista de Matos	28/11/2015	03/01/2016	
397	Marina Brunassi Conceição	28/11/2015	17/02/2016	
441	Cleideimar Aparecida Felício	09/05/2013	08/02/2016	
502	Ariane Duarte Pinheiro	18/11/2015	02/02/2016	
558	Dulcineia do Rosário Langa	16/12/2015	30/12/2015	
568	Roseli Ferreira Silva de Oliveira	10/08/2015	19/12/2015	Término de benefício - Não houve renovação.
646	Maria Alves Lima de Souza	18/02/2014	15/02/2016	
665	Sônia Bernardo dos Santos	30/04/2015	29/01/2016	
670	Silvana Ferreira da Silva	22/09/2014	10/01/2016	
671	Miriam de Assis	19/08/2015	15/01/2016	
683	Carlos Gualberto de Barros Filho	16/10/2013	28/01/2016	
710	Fernanda Dias Fernandes Nascimento	01/10/2014	04/02/2016	
786	Alexandre Americano Quintella	03/12/2015	23/12/2015	Término de benefício - Não houve renovação.
937	Leone Rapoport	02/10/2012	11/03/2016	
956	Altomir dos Santos Siqueira - NOVO PERÍODO	20/11/2015	06/01/2016	
1189	Maria Deminar Caselli Carvalho Domingues	26/02/2014	11/03/2016	
1211	Telma de Oliveira Godinho da Silva	16/03/2015	08/02/2016	
1453	Valdir Luiz de Campos Bueno	05/10/2015	29/01/2016	
1468	Andrea Nogueiro Lobo Inforzato	03/06/2014	10/01/2016	
1521	Nelo José Fernandes	23/07/2015	17/01/2016	
1755	Viviane Aparecida da Rosa	21/08/2014	01/01/2016	Renovando. Aguardando perícia.
1767	Gislene Costa Oliveira	28/05/2014	31/01/2016	
1773	Adson Vandro Andrade dos Santos	25/11/2015	23/01/2016	
1840	Joana Lúcia Cruz Cardoso	16/12/2015	31/12/2015	
1868	Alessandra Santos Pacheco	28/10/2015	27/01/2016	
1871	Antônio Ailton Alves Bezerra	24/07/2015	01/02/2016	

2199	Ana Paula Leite Bacelar	19/03/2015	28/12/2015	Renovando. Aguardando Perícia.
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015	18/02/2016	
2244	Elisabeth Doti Consolo	14/03/2015	08/01/2016	Alta Médica a partir dia 09/01/2016.
2315	Poliana Leonel de Mello e Silva	08/12/2015	01/01/2016	
2411	Laurinda Silveira Cortez de Jesus	24/09/2015	08/01/2016	Renovando. Aguardando Perícia.
2478	João Antonio Rodrigues de Oliveira	24/06/2015	10/01/2016	
2646	Margareth Leda de Araújo Souza	21/02/2014	30/12/2015	Renovando. Aguardando Perícia.
2677	Maria de Fátima Ol. da Pedra	13/11/2015	15/03/2016	
4020	Desirée dos Reis Sergente	06/02/2013	02/01/2016	
4034	Marília Seidel de A. Macedo	16/04/2015	25/12/2015	Término de benefício - Não houve renovação.
4160	Haroldo Dalri Filho	30/11/2012	01/04/2016	
4164	Mônica Carrasco dos Santos	24/12/2015		Aguardando Perícia Médica.
4170	Tamara Andrade Miura	28/10/2015	31/12/2015	Renovando. Aguardando perícia.
4301	Viviane Cristine Oliveira Silva	14/02/2013	09/03/2016	
4336	Brenda Lemos Lamas Coelho	21/11/2015	07/01/2016	
4338	Fernanda Telles Santos Teixeira	25/03/2015	01/02/2016	
4341	Luciana de Barros Silva	25/08/2014	07/02/2016	
4368	Veronica Virgínia Silva	01/12/2015	13/02/2016	
4374	Lucieri Teixeira Nascimento	05/05/2015	03/02/2016	
129	Eduardo Xavier Soares de Andrade (Câmara Municipal)	31/12/2015	16/02/2016	

Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
4118	Jamile da Silva Lima	28/11/2015	26/03/2016	27/03/2016	25/05/2016
4245	Ana Paula Santos de Melo	05/09/2015	02/01/2016	03/01/2016	02/03/2016
4246	Aline Camargo de Andrade (Proc. 130/15 BERTPREV)	31/07/2015	27/11/2015	28/11/2015	26/01/2016
5097	Tainã Pereira Ribeiro Bachiega	07/12/2015	04/04/2016	05/04/2016	03/06/2016
5163	Cristiane Abade Lopes	21/09/2015	18/01/2016	19/01/2016	18/03/2016

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/16 – BERTPREV

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV, por meio de seu Presidente, Sr. Alexandre Hope Herrera, faz uso da presente **ORDEM DE SERVIÇO** para deixar ordenado que em processos de contratações em geral, que não ensejem procedimentos licitatórios, seja realizada pesquisa cadastral, nos termos seguintes, e, em caso de não atendimento, seja desconsiderada em pedidos de orçamentos e cotações.

I - Emissão de Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, ou outro que vier a substituí-lo.
• http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp

II - Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, ou outro que vier a substituí-lo.
• <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP/Certidao/CndConjuntaInt/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

III - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) ou outro que vier a substituí-lo.
• <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>

IV - Pesquisa na Relação de Apenados, ou outro que vier a substituí-lo.
• <http://www4.tce.sp.gov.br/pesquisa-na-relacao-de-apanados>

V - Sanções Administrativas, ou outro que vier a substituí-lo.
• http://www.aplicacao.sancoes.sp.gov.br/sccf040600.nsf/pesquisa_cpf-cnpj?OpenForm

Bertioga, 08 de janeiro de 2016

ALEXANDRE HOPE HERRERA
Presidente Interno

PORTARIA Nº 02/16 - BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente Interino do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 110, § 1º e 111, VI da LC 95/13, e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 198/15 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, especial de professor, e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

Concedem aposentadoria por tempo de contribuição, especial de professor, com proventos integrais, à sra. **RITA DE CÁSSIA MAESSO ANCELMO**, portadora da Cédula de Identidade RG e CPF inseridos em seu respectivo prontuário funcional, servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, registro funcional 581, professora de educação básica I, nível 09 HV, fundamentada no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03 c/c artigo 2º da Emenda Constitucional 47/05 e artigos 147, I a V e §§ 1º e 2º, 151 e 153, I da LC 95/13; com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11; 56, I e II e 57 da Lei Municipal 129/95, decisão judicial e reconhecimento administrativo a 15% de gratificação de nível superior (proc. 338/10 PMB) e artigo 1º da LC 90/12, utilizados para fins de cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 da LC 95/13, entrando em vigor na data da sua publicação

Bertioga, 05 de janeiro de 2016

ALEXANDRE HOPE HERRERA
Presidente Interino do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

PORTARIA Nº 03/16 – BERTPREV

ALEXANDRE HOPE HERRERA, Presidente Interino do BERTPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial os artigos 110, § 1º e 111, VI da LC 95/13 e **REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES, Coordenadora Jurídico-Previdenciária**, considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 203/15 – BERTPREV, tendo como objeto a concessão de pensão por morte e todos os atos devidamente cumpridos e observados,

RESOLVEM:

Conceder pensão por morte à dependente **DORALICE MARIA DE JESUS DOS SANTOS**, brasileira, Registro de Identidade e CPF inseridos no respectivo processo administrativo do BERTPREV, em razão do óbito de sua filha, Sra. **CRISTINA DOS SANTOS**, ex-servidora pública da Prefeitura do Município de Bertioga, cargo de professora de educação básica I, sob o registro funcional nº 669, com proventos integrais, fundamentada nos artigos 12, II e § 1º; 47, II e parágrafo único c/c artigo 32; 47, parágrafo único, 49, I; 50, § 3º, todos da LC 95/13, combinados com o artigo 40, §§ 2º, 7º, II, 8º e 18º da Constituição Federal, com os direitos e vantagens previstos nos artigos 2º, I da LC 79/11, 56, I e II e 57 da Lei Municipal 129/95, decisão judicial e reconhecimento administrativo a 15% de gratificação de nível superior (proc. 338/10 PMB) e artigo 1º da LC 90/12, utilizados para fins de cálculo de proventos, nos termos do artigo 81 da LC 95/13, retroagindo os efeitos da presente até 22/12/15, data do óbito, termo inicial do direito à percepção do benefício.

Bertioga, 07 de janeiro de 2016

ALEXANDRE HOPE HERRERA
Presidente Interino do BERTPREV

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUIMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

COMUNICADO Nº 24/15 – BERTPREV CADASTRAMENTO DE ATIVOS 2016

SERVIDORES ADMITIDOS EM 2015

SERVIDOR, FAÇA SUA PARTE PARA O SUCESSO DO CADASTRAMENTO.

- 1) PRAZO 04/01 A 29/02/2016, na sede do BERTPREV.
- 2) POR QUE SE CADASTRAR?

O cadastramento é essencial para o desenvolvimento das atividades do NOSSO BERTPREV, pois a partir do cadastro atualizado (sexo, idade, estado civil, dependentes, empregos anteriores) são realizados os cálculos atuariais e conseqüentes definições das alíquotas de contribuição, tanto do servidor quanto do ente patronal. Com certeza, é a principal ferramenta de controle para a execução do censo previdenciário.

Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com o

BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES.

3) NOVO - BIOMETRIA E FOTO – NECESSIDADE DE COMPARECIMENTO NO BERTPREV.

O BERTPREV, sempre em busca de modernização para uma melhor eficiência na prestação de serviços, contratou novo software previdenciário, que permitirá o cadastramento biométrico do servidor (impressão digital) e a sua foto, propiciando maior segurança na concessão dos benefícios.

Por isso, **neste cadastramento não enviaremos antecipadamente a ficha cadastral**, até para evitarmos desperdício de papel, pois pode haver perda ou extravio.

4) EMPREGOS, CARGOS OU CONTRIBUIÇÕES ANTERIORES:

Você colega servidor, que tenha tempo de serviço antes do ingresso ao nosso serviço público, para inclusão no cálculo de aposentadoria, deverá juntar as comprovações deste período e das informações dos salários de contribuição, estes a partir de julho/94 em diante.

Importante lembrar que a não comprovação de tempo impedirá a inclusão desse período no cálculo para aposentaria, em razão da Portaria do MPS nº 403 de 10/12/2008, que considera a base de dados do Instituto incompleta sem essas informações, desqualificando os dados para apuração da compensação previdenciária, o que provoca aumento do déficit atuarial do Instituto e consequente aumento de alíquotas de contribuição para o Plano de Previdência.

Instruções quanto ao preenchimento:

4.1) O campo “empregos anteriores” é de fundamental importância para o Instituto e para você, pois é a partir daí que podemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência e as datas prováveis de aposentadoria.

Por isso, caso não contenha nenhuma informação significa que o servidor: a) nunca trabalhou antes de ser admitido na PMB/Câmara; b) não entregou a comprovação desse tempo no recadastramento 2013. **O servidor que se enquadrar no item b deverá sem falta regularizar a informação.**

4.2) Quando o campo “empregos anteriores” estiver preenchido, basta conferir as informações e NÃO será necessário entregar novamente a comprovação, exceto se tiver que ser alterada por estar em desacordo com a realidade.

() Maiores informações sobre as comprovações, veja no site (www.bertprev.sp.gov.br).

5) NOVAS INFORMAÇÕES - DEPENDENTES:

Considerando adesão ao SIPREV, que é um sistema de Gestão das informações referentes a servidores públicos (civis e militares), ativos, inativos, pensionistas e demais dependentes, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios que possuam Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, gerido pelo Ministério da Previdência Social do Brasil, que brevemente será obrigatório a todos os RPPS, existem informações a serem prestadas pelos servidores que se fazem necessárias, sendo elas: **CPF e nome da mãe do dependente inscrito pelo servidor.**

Assim, pelo fato da nossa base de dados não dispor dessas informações, **COMUNICAMOS A NECESSIDADE DE SEREM PROVIDENCIADOS para o cadastramento o CPF de dependentes que ainda não tenham e a informação do nome da mãe.**

Instruções quanto ao preenchimento:

5.1) O campo “dependentes” só deve ser preenchido caso exista: I- Cônjuge, companheiro(a), filho(a) menor de 21 anos ou inválidos; II- pais; III- irmão(ã) não emancipado ou inválido. Equiparam-se aos filhos, nas condições do item I, mediante declaração escrita do segurado e desde que comprovada a dependência econômica, os enteados não beneficiários de outro regime previdenciário, bem como o menor que esteja sob sua tutela e que não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação.

5.2) A existência de dependência indicada em uma das classes exclui as seguintes.

NÃO será necessário entregar comprovação de dependência.

() Maiores informações sobre a emancipados e a invalidez de dependentes, a tutela e a obtenção de CPF do dependente, veja no site.

6) **Caso não exista nenhuma alteração, basta datar, assinar e entregar ao BERTPREV.**

7) Dúvidas poderão ser esclarecidas pelo fone: 3317.5981 (3319-9292 em reparos), das 8:30 às 12:00 hs e das 13:30 às 17:00 hs ou pelo e-mail: contato@bertprev.sp.gov.br.

Bertiooga, 09/12/15.

ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA
PRESIDENTE

REJANE WESTIN DA SILVEIRA GUMARÃES
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

ALEXANDRE HOPE HERRERA
Coordenador Administrativo-Financeiro

CONSELHOS MUNICIPAIS

CALENÁRIO ANUAL 2016

CONSELHO MUNICIPAL DE PESCA

O presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento de Pesca, Aqüicultura, Piscicultura e Agrícola de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a todos os Conselheiros e/ou suplentes e população interessada as datas das **REUNIÕES ORDINÁRIAS** deste conselho, a ser realizada sempre às 09 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro - Bertiooga. As pautas serão, posteriormente, publicadas no Boletim Oficial do Município (BOM).

MÊS	DATA
FEVEREIRO	16
MARÇO	08
ABRIL	12
MAIO	10
JUNHO	14
JULHO	12
AGOSTO	09
SETEMBRO	13
OUTUBRO	11
NOVEMBRO	08
DEZEMBRO	13

Rodrigo do Espírito Santo
Presidente

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga (CMDCA), no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os conselheiros municipais para **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada neste sábado, dia 09 de janeiro de 2016, às 10 horas, na Casa da Cultura, que fica na Av. Thomé de Souza, 130 - Centro.

PAUTA:

• Solenidade de Posse do Conselho Tutelar de Bertiooga – Gestão 2016/2020

Luci de Oliveira Matos Cardia
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga (CMDCA)

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga (CMDCA), no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** os conselheiros municipais para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada nesta quinta-feira, dia 14 de janeiro de 2016, às 09 horas, na Casa dos Conselhos Municipais Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 -Centro.

PAUTA:

• Leitura da ata anterior
• Apresentação da proposta de trabalho dos projetos custeados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente FMDCA – edital 2015 das entidades: Acica – Associação Cultural Internacional de Crianças e Adolescentes; Fundação 10 de Agosto e Oscip Boracéia Viva
• Assuntos gerais

Luci de Oliveira Matos Cardia
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga (CMDCA)

CONVOCAÇÃO

O presidente do Conselho Municipal da Juventude - CONJUV, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os conselheiros titulares e interessados em geral para a **REUNIÃO ORDINÁRIA**, que será realizada na próxima quarta-feira, dia 13 de janeiro de 2016, às 10 horas nas dependências do Centro de Educação Ambiental – Sesc Bertiooga, sito à Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra s/n – Jardim Rio da Praia, Bertiooga.

PAUTA:

• Aprovação da ATA anterior;
• Planejamento do evento de encerramento da atual composição do CONJUV;
• Contribuições à eleição da nova composição do CONJUV;
• Votação da proposta de nova redação para o art. 3º, da Lei nº842, de 22 de dezembro de 2008(Instituição do CONJUV), já alterado pela Lei nº 987, de 08 de setembro de 2011;
• Encaminhamento das Intervenções na Praça de Esportes Radicais;

• Assuntos e Informes Gerais

Diogo Ranalli Prado
Presidente do Conselho Municipal da Juventude

RESOLUÇÃO 01/2016 – 06 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação das diretrizes discutidas na 2ª Conferência Municipal da Juventude de Bertiooga

O **CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 842/2008 e suas alterações na Lei Municipal 987/2011, e considerando a deliberação da 2ª Conferência Municipal da Juventude de Bertiooga, realizada no dia 28 de agosto, das 9 às 18 horas, nas dependências da Escola Estadual Armando Bellegard – Centro – Bertiooga;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar as deliberações da 2ª Conferência Municipal da Juventude de Bertiooga.

Art. 2º - Direitos à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação; à Diversidade e à Igualdade; à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça.

I - Espaços dentro das escolas de educação permanente, sobre cidadania, igualdade de gêneros, educação, saúde e assuntos em geral;
II - Foro de debate com presença pública afim de expor opiniões e decidir o futuro do nosso município;

III – Criação de cotas para jovens deficientes em universidades e ensino técnicos, garantir acessibilidade em espaços públicos principalmente em escolas;

IV - Criação, em escolas, de uma guarda adaptada e humanizada para os jovens estudantes.

Art. 3º - Direito à Educação; à Saúde; e à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente.

I - Ampliação de creches e escolas municipais em bairros mais populosos e de mais difícil acesso ao transporte público;

II – Compor o corpo técnico escolar com psicólogos, assistentes sociais, nutricionistas em escolas públicas;

III - Abertura de concursos públicos na área de saúde, com piso salarial em acordo com o sindicato da categoria;

IV - Melhoria nas redes de distribuição de águas, sem favorecer determinadas áreas e tratamento de esgoto em todos os bairros.

Art. 4º - Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda; ao Território e à Mobilidade.

I – Criação de ciclovias nas marginais da rodovia com iluminação, buscando a integração das ciclovias por toda a cidade;

II - Implantação do sistema integrado de passe de ônibus;

III - Implantação de sistema de bicicletas públicas, que promovessem a integração com sistema de transporte público coletivo;

IV - Implantação de praças e centros de convivência por toda a cidade, para que todos os cidadãos tenham acesso com playground, academias ao ar livre, quadras poliesportivas, pista de skate, segurança, iluminação, banheiros e bebedouros públicos.

Art. 5º - Direito à Cultura; à Comunicação e à Liberdade de Expressão; ao Desporto e ao Lazer.

I – Criação e fortalecimento de conselhos das juventudes em todos os municípios do Brasil, juntamente com a criação do respectivo fundo municipal vinculado à secretaria de governo ou gabinete do prefeito ou ainda a secretaria de desenvolvimento social, com no mínimo 0,5% da verba da pasta escolhida destinados para o fundo;

II – Expansão dos projetos “Céu” e “Passe Livre” para todos os municípios e criação de uma biblioteca municipal voltada para estudantes do ensino fundamental, médio, técnico e universitário;

III - Criação de um portal nacional de comunicação sobre cultura, desporto e lazer, a ser alimentado pelos municípios com suas agendas locais;

IV - Buscar uma maior integração com o conselho municipal de criança e adolescente e outros conselhos de interesse da juventude.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 06 de janeiro de 2016

Diogo Ranalli Prado
Presidente do Conselho Municipal da Juventude

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - CONTUR

A Comissão Permanente de Cadastramento e Eleição dos Conselhos Municipais, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria nº 636, de 17 de setembro de 2010 e, considerando o disposto na Lei Municipal 480/2001 vem tornar pública a abertura de inscrições para que as entidades civis representativas manifestem interesse em participar do **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**. As entidades da sociedade civil deverão existir há mais de 02 (dois) anos, serem devidamente registradas e terem sede no Município, não podendo as mesmas ter fins lucrativos.

I - DA FINALIDADE

O presente edital tem por finalidade estabelecer os critérios para eleição 6 (seis) representantes da sociedade civil um titular e dois suplentes para compor o Conselho Municipal de Turismo nos seguintes categorias.

- Categoria de Hospedagem;
- Categoria de Comércio e Serviços;
- Categoria de Comunicação e Esportes;
- Categoria de Associação de Classes;
- Categoria de Clubes e Entidades;
- Categoria de Setor Náutico e Agências de Viagem e Turismo

II - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas de 11 a 29 de janeiro, na Casa dos Conselhos Municipais Dr. Walter José de Santana (Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro), sempre de segunda a sexta-feira, das 8 às 12 horas, e das 14 às 17 horas. O período de inscrições apenas será prorrogado na hipótese de não seu alcançar o número mínimo de inscritos, sendo este fato devidamente comunicado por meio de publicação no Boletim Oficial do Município (BOM).

A ficha de inscrição deverá ser preenchida pela entidade ou associação, e protocolada na Casa dos Conselhos Municipais, acompanhada de cópia dos seguintes documentos:

- Estatuto Social
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ
- Ata de Eleição da Atual Diretoria.
- Comprovante de endereço atualizado
- RG, CPF dos titulares e suplentes

III - DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES.

Todas as inscrições serão analisadas pela comissão de Cadastramento e Eleição. As publicações oficiais do processo serão feitas no Boletim Oficial do Município (BOM)

VI - DA ELEIÇÃO

A eleição para escolha das entidades que farão parte do Conselho, caso exceda o número de inscritos, será devidamente divulgada no Boletim Oficial do Município (BOM). O direito de Voto será exercido apenas por um candidato titular, na sua ausência do seu suplente da entidade ou associação. O resultado será divulgado no mesmo dia da eleição.

V - DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

Os candidatos eleitos serão nomeados por Decreto do Prefeito. No mesmo ato normativo serão os conselheiros indicados pelo Poder Público. Os Conselheiros nomeados tomarão posse em reunião extraordinária do conselho.

Bertioga, 05 de janeiro de 2016

**Comissão Permanente de Cadastramento
e Eleição dos Conselhos Municipais**

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições, **CONVIDA** a todos os membros e interessados para **REUNIÃO ORDINÁRIA** a ser realizada na próxima terça-feira, dia 12 de janeiro, às 15 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- Leitura e aprovação da ata anterior
- Atividades para 2016
- Assuntos gerais.

Lucia Marias Vasconcelos de Melo
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

CONVOCAÇÃO

A presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** todos os conselheiros, os membros do Núcleo Executivo do Plano Municipal de Cultura e interessados para participarem da **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada no próximo dia 12 de janeiro, às 9 horas, na Casa dos Conselhos Dr. Walter José de Santana, que fica na Rua Luiz Pereira de Campos, 1.117 – Centro – Bertioga.

PAUTA:

- Plano Municipal de Cultura
- Assuntos Gerais

Elisa Selvo Chaves

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC e
o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura

COMISSÃO DE PROMOÇÕES DOS GUARDAS CIVIS DO MUNICÍPIO

ATENÇÃO SERVIDORES PÚBLICOS
EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA PROMOÇÃO DOS
GUARDAS CIVIS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

A **Comissão de Promoções**, nomeada através da Portaria nº 268, de 22 de julho de 2011, **faz saber que estarão abertas aos guardas civis de 3ª classe as inscrições para concessão de Promoção a 2ª classe.**

Os guardas civis deverão providenciar a abertura de processo administrativo junto a SALA DO CONTRIBUINTE, dirigido à Comissão de Promoções, optando pelo critério de promoção, por antiguidade ou merecimento.

Os guardas civis, que já possuem processo administrativo aberto para análise da concessão de promoção, devem reiterar o pedido nos mesmos autos, dirigindo-o a Comissão de Promoções.

As inscrições estarão abertas no período de 01 a 15 de fevereiro do corrente ano, não sendo possível após esse prazo o recebimento de novas inscrições.

Bertioga, 08 de Janeiro de 2016

Comissão de Promoções
dos Guardas Civis do Município de Bertioga

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PROCESSO SELETIVO Nº 02/2014

A Diretoria de Recursos Humanos, **CONVOCA o CANDIDATO ABAIXO RELACIONADO**, para realizar o exame médico admissional, COMPARECENDO na SESO - Seção de Saúde Ocupacional, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia **13.01.2016 às 10:00 hs.**

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUARATUBA	
NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
MATHEUS ARLINDO MAIA	14º

Após a realização do referido Exame Médico a candidata se encontrando apto a ocupar o referido cargo deverá dirigir-se a Seção de Folha de Pagamento trazendo os **EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO**, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível). A candidata que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- CÉDULA DE IDENTIDADE - RG.
- C.P.F.
- TÍTULO DE ELEITOR
- ÚLTIMO COMPROVANTE DE VOTAÇÃO
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO PIS/ PASEP
- 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA OU LUZ)
- CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
- DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- DECLARAÇÃO DE BENS
- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO SE TIVER OUTRO VÍNCULO PROFISSIONAL

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

Terezinha Maria de Souza Borges
Diretora de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CONVOCAÇÃO

O coordenador do Comitê Gestor Fazendo Mais com Menos **CONVOCA**

todos os membros deste Comitê para uma **REUNIÃO** no dia **11 de janeiro de 2016**, às 10:00 hs, na Secretaria de Administração e Finanças, para tratar da seguinte pauta: **definição dos procedimentos de atuação do Comitê Gestor do Programa Fazendo Mais com Menos do exercício de 2016.**

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS

CLAUDOVINO PEREIRA SILVA, Auto de Embargo = DIAE 23202/16 para o imóvel sito à Rua Vereador Geraldo Hellmister s/n – quadra 19 – lote 12 – Balneário Mogiano (paralisar obra irregular).

ENGº CLAUDIO MILINAVICIUS
Chefe de Seção de Fiscalização de Obras

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2016

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2015, nomeada através da portaria nº 424, de 06 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 22, de 09 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na **SESO – Seção de Saúde Ocupacional**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 11/01/2016 e 12/01/2016

HORÁRIO: 09:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00

DIRETOR DE ESCOLA				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	MAÍRA DARIDO DA CUNHA	11º	25,00	Não

SECRETÁRIO DE ESCOLA				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	BRUNO GONÇALVES MACHADO	16º	29,00	Não

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	SHEILA DE MOURA BIGNOZZI	47º	22,00	Não
2	SUELI AQUINO LEMOS ZUCCOLOTTI	48º	22,00	Não
3	VANILDA MARGARETE DA SILVA	49º	22,00	Não
4	ALZIRA NOBRE	50º	21,00	Não

INSPETOR DE ALUNOS				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	SAMARIA FONTES TOGNASCA	17º	28,00	Não

PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	ROSANGELA ANTUNES BRANCO	15º	23,00	Não
2	ELYN DE OLIVEIRA PINTO MACHADO	16º	22,00	Não
3	RENATA SANTOS GOMES SEVERINO	17º	22,00	Não
4	GISSELI ALVES PETRONETTO DA SILVA	18º	22,00	Não
5	NOEMI DE SOUZA CASTRO	19º	22,00	Não
6	LUCY ELLEN RIMONATO DOS SANTOS	20º	22,00	Não
7	ALESSANDRA PINTO DA LUZ ALMEIDA	21º	22,00	Não
8	JAQUELINE DE LIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	22º	22,00	Não
9	TIAGO ROBERTO PURIFICAÇÃO RODRIGUES	23º	22,00	Não
10	RAIMUNDA OLIVEIRA DOS SANTOS REIS	24º	22,00	Não
11	CAROLINE ROSA DELLA NINA	25º	22,00	Não
12	ANDRÉA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO	26º	22,00	Não
13	GISELE CAROLINA DE OLIVEIRA DIAS	27º	21,00	Não
14	BARBARA SIQUEIRA DOS SANTOS	28º	21,00	Não
15	LETÍCIA HENKEL LOPES	29º	21,00	Não
16	INDAIA HELENA HAAS COELHO	30º	21,00	Não
17	VERA LUCIA DE MELO LOUZADA	31º	21,00	Não

18	ROSICLAUDIA LEITE DA SILVA TRINDADE	32º	21,00	Não
19	CRISTIANA FERNANDES COTA	33º	21,00	Não
20	LUCIANA MAUPELLA BRANCATI ARAÚJO	34º	21,00	Não
21	ERICA PEREIRA DA SILVA	35º	21,00	Não
22	MARLI BUENO DE GODOY	36º	21,00	Não
23	TATHIANA BORGES ANASTÁCIO	37º	21,00	Não
24	INDIRA FERREIRA DA SILVA	38º	21,00	Não
25	CREUZA SANTANA DE SÁ	39º	20,00	Não
26	JENNIFER CAROLINE SILVA DA ROCHA	40º	20,00	Não
27	MIRIANE VIANA MOREIRA	41º	20,00	Não
28	THELMA TAVARES PEREIRA FLORENTINO	42º	20,00	Não
29	TATIANE MATTOS DE OLIVEIRA	43º	20,00	Não
30	MILVA DA SILVA RIBEIRO	45º	20,00	Não

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	LUCIANA PEREIRA SIMÕES	15º	23,00	Não
2	LUCINDA MARIA INÁCIO DE ALMEIDA	16º	23,00	Não
3	KATIA SANTOS DA SILVA	17º	23,00	Não
4	PÂMELA VIEIRA DA SILVA MARTINS	18º	23,00	Não
5	LIDIANE GOMES MIRANDA RODRIGUES	19º	21,00	Não
6	KATIA C VERGEL	20º	21,00	Não
7	MEIRI MOURA FERNANDES CARVALHO	21º	20,00	Não
8	LUCIANA MARIA DA CONCEIÇÃO	22º	20,00	Não
9	LUCÍLIA PORTELA RIBEIRO	23º	20,00	Não
10	SILVIA DE OLIVEIRA	24º	20,00	Não
11	JAQUELINE FREIRE DOS SANTOS	25º	20,00	Não
12	MARIANA NOHARA ROSSI TEIXEIRA	26º	20,00	Não

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2016 – RESERVA TÉCNICA

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2015, nomeada através da portaria nº 424, de 06 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 22, de 09 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, nos termos do item 1.4.1, do Edital do Concurso Público nº 01/2015, que configura o quadro de reserva técnica do Município, com fundamento no art. 37, "caput" e inciso IX da Constituição da República, arts. 42, inciso V, e 43, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 93/2012 e ainda demais disposições legais aplicáveis à espécie, a comparecerem na **SESO – Seção de Saúde Ocupacional**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para retirada do cronograma para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 11/01/2016 e 12/01/2016

HORÁRIO: 09:00 as 11:00 e das 14:00 as 16:00

PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	SORAIA ROBERTA DIAS	49º	20,00	Não

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I				
Convocação	Nome do Candidato	Classif.	Pontos	Deficiente Físico
1	JOSÉ ROQUE DOS SANTOS FILHO	51º	21,00	Não
2	MICHELE ROBERTO BRAUER	52º	21,00	Não
3	SILVIA MARA DOS SANTOS	53º	21,00	Não
4	ADRIANA DE SOUZA MARTINS DOS SANTOS	54º	21,00	Não
5	APARECIDA RODRIGUES LIMA	55º	21,00	Não
6	CYNTHIA PAULA RITI DANTAS	56º	21,00	Não
7	NATALI MENEZES DOS SANTOS	57º	21,00	Não
8	CARLA GOMES DOS SANTOS	58º	21,00	Não
9	MARLEIDE XAVIER DE CAMPOS	59º	21,00	Não
10	SANDRA REGINA GOMES DE CARVALHO	60º	21,00	Não
11	SHEILA ANFRISIO ROCHA	61º	21,00	Não
12	GABRIELA SALES DOS SANTOS	62º	21,00	Não
13	MARIANA DE OLIVEIRA MACEDO MONTEIRO	63º	21,00	Não
14	ROSEMARY ALCANTARA VASQUES	64º	21,00	Não
15	ARLETE DE OLIVEIRA NERES	65º	21,00	Não
16	FERNANDA CUNHA FIGUEIRAS TEIXEIRA	66º	21,00	Não
17	KATIA LILIANA BOMFIM DE AXIS	67º	21,00	Não
18	TATIANA DE SOUZA FREIRE	68º	21,00	Não

19	ANGELA MARIA AVELINO NASCIMENTO	69º	21,00	Não
20	ADRIANA SIMÕES SILVA	70º	21,00	Não
21	MICHELE SANTANA FLORÊNCIO	71º	21,00	Não
22	ROSELY MARIA KARASÁUSKAS	72º	21,00	Não
23	LOURDES MARIA DA SILVA	73º	21,00	Não
24	JANE OLIVIERA DA SILVA	74º	21,00	Não

Os candidatos contratados serão aproveitados para contratação temporária visando a substituição de servidores efetivos em seus afastamentos legais, e após o término da contratação temporária retornarão à lista de classificação geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2015, nomeada através da portaria nº 424, de 06 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 22, de 09 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para realizar os exames médicos admissionais, comparecendo na **SESO – Seção de Saúde Ocupacional**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia 13 de janeiro de 2016, conforme horário abaixo.

DIRETOR DE ESCOLA	
Nome do Candidato	Horário
ANTÔNIO HÉLIO ARMONIA	09:00
WELLINGTON LUIZ ALVES ARANHA	09:00

PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA	
Nome do Candidato	Horário
SELMA CRISTINA DA COSTA GÓES	09:00
REGIANE APARECIDA DE CAMPOS	09:00
PRISCILA MATOS DOS SANTOS	09:00
TABATA SCHRAMM	09:00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
Nome do Candidato	Horário
MARLI BUENO DE GODOY	09:00
LETICIA HENKEL LOPES	09:00

SECRETÁRIO DE ESCOLA	
Nome do Candidato	Horário
LUCAS DEODORO COSTA	09:00

ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA	
Nome do Candidato	Horário
MILENE FERREIRA DE MELO DA SILVA	09:00
MAÍRA DARIDO DA CUNHA	10:00
PEDRO EDUARDO TASSONI	10:00

COORDENADOR PEDAGÓGICO	
Nome do Candidato	Horário
MARINETE PEREIRA DO ROSÁRIO	10:00
ORLANDO LUIZ SIMIÃO MENDES	10:00

INSPETOR DE ALUNOS	
Nome do Candidato	Horário
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	10:00

SUPERVISOR DE ENSINO	
Nome do Candidato	Horário
GISLEIDE ARAÚJO GAMA DOS SANTOS	10:00

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Nome do Candidato	Horário
MARCELO DOS SANTOS MARTINS	10:00
MEIRIANE YASMIN PEREIRA DA SILVA	10:00
WAGNER ANDRÉ DOMINGOS DA ROZ	10:00
GIOVANNA LOPES CERZETTI	10:00

Após a realização do referido Exame Médico os candidatos que se **ENCONTRAM APTOS** a ocuparem os referidos cargos deverão dirigir-se à Seção de Folha de Pagamento trazendo os **EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO**, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível). O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

• **CÉDULA DE IDENTIDADE ATUALIZADA NO MÍNIMO 05 ANOS – RG.**

• **C.P.F.**
• **TÍTULO DE ELEITOR.**
• **02 ÚLTIMOS COMPROVANTES DE VOTAÇÃO OU QUITAÇÃO ELEITORAL.**

• **CNH – CATEGORIA D (MOTORISTAS).**
• **CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE).**
• **CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE.**

• **CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS.**

• **COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL.**

• **CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS (CREF).**

• **CURSO ESPECÍFICO INFORMÁTICA – (AUXILIAR DE ESCRITÓRIO).**

• **EXPERIÊNCIA DE 03(TRÊS) ANOS NO MAGISTÉRIO PÚBLICO OU PRIVADO (DIRETOR DE ESCOLA).**

• **CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO.**

• **PIS/PASEP.**
• **01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA).**

• **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA OU LUZ).**

• **CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO.**

• **CONTA SALÁRIO NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (ABERTURA NO ATO DA ADMISSÃO).**

• **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).**

• **OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO.**

• **DECLARAÇÃO DE BENS.**

Caso não tenha interesse em assumir cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSINATURA TERMO DE POSSE

A Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2015, nomeada através da portaria nº 424, de 06 de novembro de 2014, alterada pela Portaria nº 22, de 09 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para **comparecimento no dia 18 de janeiro de 2016 às 10h00 na Sala de Reuniões Anexa a Secretaria de Educação**, situada no Paço Municipal, a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referentes à posse e início do exercício das funções, retornando no mesmo local às 14:00 hs para atribuições dos locais de trabalho.

DIRETOR DE ESCOLA	
Nome do Candidato	RG
ANTÔNIO HÉLIO ARMONIA	78147402
WELLINGTON LUIZ ALVES ARANHA	241565376

PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA	
Nome do Candidato	RG
SELMA CRISTINA DA COSTA GÓES	279930471
REGIANE APARECIDA DE CAMPOS	403836414
PRISCILA MATOS DOS SANTOS	40582673-4
TABATA SCHRAMM	237807257

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	
Nome do Candidato	RG
MARLI BUENO DE GODOY	33495695x
LETICIA HENKEL LOPES	485761610

SECRETÁRIO DE ESCOLA	
Nome do Candidato	RG
LUCAS DEODORO COSTA	502810580

ASSISTENTE DE DIREÇÃO DE ESCOLA	
Nome do Candidato	RG
MILENE FERREIRA DE MELO DA SILVA	401091478
MAÍRA DARIDO DA CUNHA	459961780

COORDENADOR PEDAGÓGICO	
Nome do Candidato	RG
MARINETE PEREIRA DO ROSÁRIO	252573560
ORLANDO LUIZ SIMIÃO MENDES	24324633-x

INSPEÇÃO DE ALUNOS	
Nome do Candidato	RG
SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	529986796

SUPERVISOR DE ENSINO	
Nome do Candidato	RG
GISLEIDE ARAÚJO GAMA DOS SANTOS	302660495

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
Nome do Candidato	RG
MARCELO DOS SANTOS MARTINS	270123210
MEIRIANE YASMIN PEREIRA DA SILVA	486380737
WAGNER ANDRÉ DOMINGOS DA ROZ	18933410
GIOVANNA LOPES CERREZETTI	435433088

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para assistência da posse.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO 01/2015

DECRETOS

DECRETO N. 2.450, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre o Orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV para o exercício financeiro de 2016.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 107, da Lei Federal n. 4320, de 17 de março de 1964, pela qual o Poder Executivo deve aprovar por Decreto o orçamento dos órgãos de Previdência Social,

DECRETA:

Art. 1º Por este ato fica aprovado o orçamento do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV, para o exercício de 2016, discriminado na forma deste Decreto, que estima a receita e fixa a despesa em R\$ 65.030.000,00 (sessenta e cinco milhões e trinta mil reais).

Art. 2º A receita será obtida mediante os seguintes recursos:

I – balancete da Receita:

Código	Especificação da Receita	
RECEITAS CORRENTES		
1.2.1.0.29.07.01	CONTR. SERVIDOR ATIVO RPPS- PREFEITURA	9.000.000,00
1.2.1.0.29.07.02	CONTR. SERVIDOR ATIVO RPPS- CÂMARA	300.000,00
1.2.1.0.29.07.03	CONTR. SERVIDOR ATIVO RPPS- BERTPREV	100.000,00
1.2.1.0.29.09.00	CONTR. DO SERVIDOR INATIVO PARA O RPPS	50.000,00
1.2.1.0.29.11.00	CONTR. DE PENSIONISTA PARA O RPPS	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL		
1.3.2.8.10.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA	22.000.000,00
1.3.2.8.20.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA VARIÁVEL	10.000.000,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1.9.2.2.10.01.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	150.000,00
RECEITAS CORRENTES- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
7.2.1.0.29.01.01	CONTR. PATRONAL P/ O RPPS INTRA-ORÇ. PREFEITURA	18.500.000,00
7.2.1.0.29.01.02	CONTR. PATRONAL P/ O RPPS INTRA-ORÇ. CÂMARA	550.000,00
7.2.1.0.29.01.03	CONTR. PATRONAL P/ O RPPS INTRA-ORÇ. BERTPREV	150.000,00
7.2.1.0.29.13.01	CONTR. PREV. P/ AMORT. DÉFICIT ATUARIAL- PREFEITURA	3.360.000,00
7.2.1.0.29.13.02	CONTR. PREV. P/ AMORT. DÉFICIT ATUARIAL- CÂMARA	110.000,00
7.2.1.0.29.13.03	CONTR. PREV. P/ AMORT. DÉFICIT ATUARIAL- BERTPREV	30.000,00
7.2.1.0.29.15.01	CONTR. PREV. PARC. DÉBITO - PREFEITURA	720.000,00
TOTAL		65.030.000,00

Art. 3º A despesa será em conformidade com as especificações classificadas pelas seguintes funcionais programáticas:

I – balancete da Despesa:

Unidade / Prog	Categ. Econ.	Especificação	Dotação Inicial
03.00.00		BERTPREV	
	03.05.01	BERTPREV	
	04.122.0011.1.023	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	100.000,00
	04.122.0011.2.011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00
	04.122.0011.2.023	CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO DE VERBA	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
	04.122.0011.2.020	SALÁRIOS E ENCARGOS	
	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.050.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	170.000,00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	80.000,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	15.000,00
	04.122.0011.2.024	MANUTENÇÃO E MELHORIA SER. UNIDADE	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	140.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	170.000,00
	04.122.0013.2093	COBERTURA ATUARIAL	
	3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	30.000,00
	09.272.0012.2.010	PAGTO. DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO	
	3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	7.600.000,00
	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	1.800.000,00
	3.1.90.05.00	Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar	4.000.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	50.000,00
	28.843.0011.0.021	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	125.000,00
	3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	125.000,00
	28.845.0011.0.023	CONTRIBUIÇÃO PASEP	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	650.000,00
	99.997.0999.9.999	RESERVA PARA O RPPS	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	47.947.000,00
	99.999.0999.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	651.000,00
TOTAL GERAL		65.030.000,00	

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 06 de janeiro de 2016. (PA n. 2579/15)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

Publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na forma do Decreto n. 04/1993 em 06 de janeiro de 2016

DECRETO N. 2.451, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

Dispõe sobre a recondução dos membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI nomeada pelo Decreto Municipal n. 2.251/15.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito

do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal n. 346/99, autorizou o Poder Executivo a implantar no Município a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI;

CONSIDERANDO que os membros nomeados pelo Decreto Municipal n. 1.904, de 18 de janeiro de 2013, podem ser reconduzidos de acordo com as disposições do Regimento Interno da JARI, previstas no § 2º, do artigo 3º, do Decreto n. 1.293/08;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidos para compor a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI**, nos termos do § 2º, do art. 3º, do seu Regimento Interno, os seguintes membros:

I – Presidente:

a) Carlos Eduardo Pacheco.

II – Representante da Comunidade – Associação dos Taxistas:

a) Wagner Rau Neto, titular;

b) José Luiz da Silva, suplente.

III – Representante da Diretoria de Trânsito e Transporte – DTT:

a) Antonio Leandro Monteiro da Silva, titular.

Art. 2º A Junta Administrativa de Recursos das Infrações – JARI será secretariada pela servidora Maria Inês Marques, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 586, conforme previsto no artigo 16, do seu Regimento Interno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de janeiro de 2016.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 07 de janeiro de 2016. (PA n. 3760/99)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.452, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Nomeia os membros eleitos do Conselho Tutelar do Município de Bertioga para o mandato 2016/2020.

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o resultado da eleição do Conselho Tutelar do Município de Bertioga ocorrida em 04 de outubro de 2015, bem como a diplomação dos conselheiros titulares e suplentes, realizada no dia 08 de janeiro de 2016, na Casa da Cultura, em reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

CONSIDERANDO que todas as formalidades legais foram cumpridas e observadas;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 10 de janeiro de 2016, para compor o **CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA**, para o mandato 2016/2020, nos termos da Lei Municipal n. 1.098, de 02 de janeiro de 2014, os seguintes Conselheiros Tutelares:

I - Titulares:

1. Maria Aparecida Batista Matos de Oliveira;

2. Michele Bernardeli Russo da Silva;

3. Noemia Pereira Cordeiro;

4. Mariana Santos Sousa;

5. Maria Auciliadora Silva de Souza.

II - Suplentes:

1. Juliana da Silva Amâncio;

2. Eneias Santos da Silva;

3. Denise da Silva Matos;

4. Maria Cristina Quintela Squillante;

5. José Carlos de Souza.

Art. 2º O mandato dos conselheiros tutelares será de 10 de janeiro de 2016 a 09 de janeiro de 2020, conforme o disposto no art. 2º, da Lei Municipal n. 1.098/14.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2016.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. (PA n. 8430/14-5)

Bertioga, 08 de janeiro de 2016. (PA n. 8430/14-5)

Arq. e Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito de Bertioga

DECRETO N. 2.453, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Legislativo no valor de R\$ 1.260.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta mil reais).

O Arquiteto e Urbanista **José Mauro Dedemo Orlandini**, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 5º, inciso II, da Lei Municipal n. 1.188/15, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e o limite estabelecido no art. 29-A, da Constituição Federal, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto a Câmara Municipal de Bertiooga;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Legislativo no valor de R\$ 1.260.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), destinados às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROLAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	VALOR	JUSTIFICATIVA
02.04.01	01.031.0002.1.01	4.4.90.51.00	01.110.0000	R\$ 1.260.000,00	CONFORME MEMO 001/2016, PROC. ADM. 142/2015.
TOTAL				R\$ 1.260.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas por:

UNID	FUNCIONAL PROLAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	VALOR	RECURSO
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.30.00	01.110.0000	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.39.00	01.110.0000	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.1.001	4.4.90.52.00	01.110.0000	R\$ 60.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.020	3.1.90.11.00	01.110.0000	R\$ 265.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.023	3.3.90.30.00	01.110.0000	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.023	3.3.90.39.00	01.110.0000	R\$ 25.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.024	3.3.90.30.00	01.110.0000	R\$ 300.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.024	3.3.90.36.00	01.110.0000	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	01.031.0002.2.024	3.3.90.39.00	01.110.0000	R\$ 400.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	28.843.0002.0.021	3.2.90.21.00	01.110.0000	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	28.843.0002.0.021	4.6.90.71.00	01.110.0000	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
02.04.01	28.846.0002.0.001	3.1.90.91.00	01.110.0000	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
				R\$ 1.260.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 08 de janeiro de 2016

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

EXTRATO DE ADITIVO

Proc. 7279/2011 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga – Contratada: Telefonica Brasil S/A (CNPJ nº 02.558.157/0001-62) - Objeto: IV Aditamento do contrato nº 48/12 para execução dos serviços de telecomunicações. - Valor Global R\$ 1.146.621,60 (hum milhão cento e quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos) - Prazo: 12 (doze) meses - Data: 30/10/2015; **Proc. 8433/2011** – Contratante: Prefeitura do Município de Bertiooga – Contratada: Telefonica Brasil S/A (CNPJ nº 02.558.157/0001-62) - Objeto: III Aditamento do contrato nº 65/12 para execução dos serviços de telefonia móvel com fornecimento de aparelhos telefônicos em regime de comodato. - Valor Global R\$ 86.211,60 (oitenta e seis mil duzentos e onze reais e sessenta centavos) - Prazo: 12 (doze) meses - Data: 07/10/2015;

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 PROCESSO Nº 7001/2015

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de uso coletivo, necessários para atender a demanda das diversas unidades escolares do Município de Bertiooga, atendendo as especificações contidas no Anexo I do referido Edital..

Data da entrega dos envelopes: 21 de janeiro de 2016 até as 09h00min. Data de abertura: 21 de janeiro de 2016 às 09h30min.

Local: Prefeitura do Município de Bertiooga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertiooga.

A Prefeitura do Município de Bertiooga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão

Presencial, com critério de julgamento de menor preço por lote.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais).

Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertiooga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertiooga.sp.gov.br.

Bertiooga, 08 de janeiro de 2015

Roseney dos Reis Sabino Correa
Diretora de Licitação e Compras

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 68/2015- RETIFICADO PROC Nº 3623/2015

DIANTE DA NOTA TÉCNICA DA ASSESSORIA JURÍDICA, NO QUAL APONTA TOTAL REGULARIDADE NOS TRABALHOS LICITATÓRIOS, SEJA NA PARTE EXTERNA, SEJA NA INTERNA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, E OBEDECENDO AS PRECISÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL Nº 1122/06 E 1152/06, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 72/2015- RETIFICADO**, QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO A OBTENÇÃO DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E HIGIENE COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES ESCOLARES, DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA. ADJUDICADO À EMPRESA **AGRICOLA E CONSTRUTORA MONTE AZUL (CNPJ: 61.026.233/0001-58)** O ITEM COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 7.308.000,00 (SETE MILHÕES TREZENTOS E OITO MIL REAIS) PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

BERTIOGA, 04 DE JANEIRO DE 2016

ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 72/2015 PROC Nº 5552/2015

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, OBEDECENDO AOS PRECISÕES CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, DECRETOS MUNICIPAIS Nºs 1382 DE 24 DE ABRIL DE 2.009, 1482, DE 13 DE JANEIRO DE 2010, E LEI 8666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, **HOMOLOGO TODO O PROCEDIMENTO REALIZADO, PARA QUE PRODUZA OS EFEITOS LEGAIS O PREGÃO PRESENCIAL 72/2015**, QUE OBJETIVA O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, SAGRANDO-SE VENCEDORA E CONSEQUENTEMENTE DETENTORA DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS A EMPRESA: **CCM COMERCIAL CREME MAFIM LTDA (CNPJ: 01.664.908/0001-62)**, PARA O LOTE 01 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 2.182.377,89 E O LOTE 02 COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 185.650,00, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$ 2.368.027,89 (DOIS MILHÕES TREZENTOS E SESSENTA E OITO MIL VINTE E SETE REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).

BERTIOGA, 08 DE JANEIRO DE 2016

ARQ. URB. JOSE MAURO DEDEMO ORLANDINI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

EXTRATOS

EXTRATOS DE PORTARIAS

Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

O Prefeito do Município de Bertiooga e o Secretário de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, bem como no Decreto Municipal n. 1.683/11, expedem as seguintes Portarias,

PORTARIA N. 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:

PRORROGAR, a partir de 1º de janeiro de 2016, a cessão da servidora **SHIRLEI DE MORAIS DUARTE**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 241, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens de seu

cargo, para o **JUIZO DA 272ª ZONA ELEITORAL DE SANTOS/SP**, até 31 de dezembro de 2016.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 02, DE 05 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:

CONCEDER, a partir de 1º de janeiro de 2016, licença sem vencimentos ao servidor **JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 2303, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, com fundamento legal no art. 79, § 1º, da Lei Municipal n. 129/95.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 03, DE 06 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, interinamente, a partir de 05 de janeiro de 2016, **MARIA JOSÉ SANZ SOGAYAR**, Registro Funcional n. 3080, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE – SS**, com fundamento legal no artigo 12, II, da Lei Municipal n. 129/95, sem qualquer acréscimo pecuniário.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 10 de janeiro de 2016, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **RENATO LOSADA MARTINS**, Fiscal, Registro Funcional n. 176, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto Municipal n. 1.378/09.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 05, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:

PRORROGAR, por até 06 (seis) meses, a partir de 12 de janeiro de 2016, a retribuição pecuniária concedida ao servidor **HAROLDO KALLEDER**, Fiscal, Registro Funcional n. 1799, na forma do art. 2º, § 2º, da Lei n. 556/03 e do Decreto n. 1.378/09.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 06, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 1º de janeiro de 2016, **AURENY LOURDES DE CAMARGO MACHADO**, Registro Funcional n. 3153, do cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE SAÚDE MENTAL – SMENT**, com fundamento legal previsto no artigo 42, II, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 07, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, a partir de 07 de dezembro de 2015, o servidor **GIOVANI DE OLIVEIRA AMARAL**, Diretor da Guarda Civil, Registro Funcional n. 278, para atuar como **GESTOR responsável pela execução do Contrato n. 062/2015**, celebrado nos autos do processo administrativo n. 6246/14, diante da especificidade do seu objeto.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 08, DE 07 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, o servidor **CLÉRIO ALVES COSTA**, Chefe do Setor de Justiça e Disciplinar, Registro Funcional n. 153, para atuar como **FISCAL responsável pela execução do Contrato n. 062/2015**, celebrado nos autos do processo administrativo n. 6246/14, diante da especificidade do seu objeto.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 09, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **MAÍRA DARIDO DA CUNHA**, para o cargo de provimento efetivo de **DIRETOR DE ESCOLA**, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira

Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 10, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **BRUNO GONÇALVES MACHADO**,

PORTARIA N. 37, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **MARLI BUENO DE GODOY**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 38, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **TATHIANA BORGES ANASTÁCIO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 39, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **INDIRA FERREIRA DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 40, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **CREUZA SANTANA DE SÁ**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 41, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **JENNIFER CAROLINE SILVA DA ROCHA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 42, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **MIRIANE VIANA MOREIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 43, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **THELMA TAVARES PEREIRA FLORENTINO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 44, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **TATIANE MATTOS DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 45, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **MILVA DA SILVA RIBEIRO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA**, Nível 07A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 46, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **LUCIANA PEREIRA SIMÕES**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA**, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 47, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **LUCINDA MARIA INÁCIO DE ALMEIDA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA**, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 48, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **KATIA SANTOS DA SILVA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA**, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 49, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **PÂMELA VIEIRA DA SILVA MARTINS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA**, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 50, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **LIDIANE GOMES MIRANDA RODRIGUES**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA**, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 51, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **KATIA C. VERGEL**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA**, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 52, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **MEIRI MOURA FERNANDES CARVALHO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA**, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 53, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **LUCIANA MARIA DA CONCEIÇÃO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA**, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 54, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **LUCÍLIA PORTELA RIBEIRO**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA**, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 55, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **SILVIA DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA**, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 56, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **JAQUELINE FREIRE DOS SANTOS**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA**, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 57, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, após concurso público, **MARIANA NOHARA ROSSI TEIXEIRA**, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA**, Nível 10A, conforme o quadro dos servidores efetivos do Anexo XVI, da Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Fernando Moreira de Oliveira
Secretário Interino de Administração e Finanças

PORTARIA N. 58, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:

EXONERAR, a partir de 1º de janeiro de 2016, **RODRIGO PROENÇA RICARDO**, Registro Funcional n. 4781, do cargo em comissão de **CHEFE DO SETOR DE PESSOAL E EDUCAÇÃO CONTINUADA – SEPEC**, com fundamento legal previsto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 59, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, a partir de 02 de janeiro de 2016, **RODRIGO PROENÇA RICARDO**, (qualificado em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR DE SAÚDE MENTAL - SMENT**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCG, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 60, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:

EXONERAR, a partir de 11 de janeiro de 2016, **LUCI DE OLIVEIRA MATOS CARDIA**, Registro Funcional n. 4792, do cargo em comissão de **DIRETORA DE PROTEÇÃO BÁSICA - DBP**, com fundamento legal previsto no artigo 42, I, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

PORTARIA N. 61, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Resolve:

NOMEAR, a partir de 12 de janeiro de 2016, **LUCI DE OLIVEIRA MATOS CARDIA**, (qualificada em seu prontuário), para o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ESPECIALIDADES - SEPC**, órgão subordinado à Secretaria de Saúde – SS, com vencimentos CCF, conforme a Lei Complementar Municipal n. 93, de 19 de dezembro de 2012.

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito do Município

VERÃO AZUL 2016

Shows do Verão Azul atraem 30 mil pessoas no primeiro fim de semana

O primeiro fim de semana da temporada de verão, em Bertioga, foi sucesso de atração e público. Entre sexta-feira (01) e domingo (03), uma média de 10 mil pessoas por dia esteve prestigiando os shows musicais do Verão Azul Bertioga 2016. No palco, montado na Praça de Eventos (Centro), o público pode conferir uma espetacular mistura de ritmos entre o pagode, samba e axé de Diogo e Rominho; o pop rock nacional da ABR3 e o pagode do Grupo Sensação. Os shows começam às 22 horas.

Nesta edição do Verão Azul, a programação de shows inclui o projeto Pratas da Casa, com apresentação de artistas de Bertioga, sempre aos domingos.

O sucesso de público deverá se repetir neste fim de semana, quando a Cidade recebe neste sábado (09) a Banda Black Rio e a cantora Sandra de Sá. A Black

Rio, uma das mais importantes bandas brasileiras, apresentará a fusão do jazz e do funk combinados ao samba de gafeira; enquanto a 'Rainha do Soul', Sandra de Sá, se apresenta com sucessos que marcaram suas canções como a 'Bye Bye Tristeza', 'Olhos Coloridos', 'Solidão' e 'Joga Fora'. Já no domingo (10), se apresentam artistas do Projeto Pratas da Casa, com Felipe Castro e Atividade Caiçara, que prometem agitar o palco da Praça de Eventos.

A cada ano, o Verão Azul vem atraindo grande público e se consolidando como um evento voltado a famílias contemplando todas as preferências musicais. Sobre o assunto, o prefeito de Bertioga, destaca que o evento já é uma marca do verão de Bertioga. "É uma festa com total segurança que, como nos anos anteriores, vem atraindo muitas famílias e agradando a todas as idades".



Sandra de Sá é uma das atrações no palco do Verão Azul neste fim de semana

Sucesso de público deverá se repetir neste sábado e domingo com a presença da banda Black Rio/Sandra de Sá e Felipe Castro e Atividade Caiçara, respectivamente



Cerca de 10 mil pessoas, por dia, lotou a tenda de shows na Praça de Eventos

Já o diretor executivo da Prefeitura, reitera as palavras do prefeito, afirmando que este ano, o Verão Azul prova mais uma vez que está se consolidando, como previsto, ou seja, com tranquilidade e sem violência. "O mais importante é a aprovação do público para as atividades e para os shows, que foram agendados. Tivemos uma média de 10 mil pessoas, por dia, no último fim de semana, que esteve prestigiando as apresentações", comemora o diretor.

RÉVEILLON

A virada de 2015 para 2016 atraiu para Bertioga cerca de 500 mil pessoas. O público lotou a orla da Enseada para assistir ao show pirotécnico de mais de 15 minutos, que aconteceu nas imediações do Forte São João, além do show da virada, que nesta edição foi animado por Tom Vieira e a banda True Colors.

"Com esse volume de pessoas que esteve na Cidade celebrando a chegada de 2016, a tranquilidade marcou todos os momentos da festividade, com muita

participação popular. E essa tranquilidade vai se seguir pelo verão inteiro", lembra o diretor Executivo da Prefeitura.

O Verão Azul Bertioga 2016 é uma realização da Prefeitura, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura, com apoio das demais secretarias municipais.

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DE SHOWS MUSICAIS EM JANEIRO

- 09/01-Black Rio/ Sandra de Sá
- 10/01- Felipe Castro e Atividade Caiçara
- 15/01- Rastapé
- 16/01- Mauricio Manieri
- 17/01 Luau Eletro- Acústico e Banda Mademoiselle com Sharon Lemos
- 22/01- Jeito Moleque
- 23/01 - Falamansa
- 24/01 Thiago Correia e Thiago Máximo
- 29/01 – Katinguelê
- 30/01- Summer Gospel com Regis Danese
- 31/01 – Naná